



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

EDITAL Nº 129/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025.

Município de Estância Velha

Secretaria Municipal de Estância Velha/RS

Tipo de julgamento: menor preço

Modo de disputa: aberta e fechada

Orçamento não sigiloso

Edital de Pregão Eletrônico de Registro de Preços, **exclusivo para beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, com itens de ampla concorrência, e com aplicação de cotas reservadas**, para a aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESTÂNCIA VELHA/RS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futuras aquisições de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 039/2023.

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1 A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia **01 de julho de 2025, às 08h30min**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **08h29min**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

2. OBJETO

2.1 Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futuras aquisições de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, em atendimento as necessidades de diversas secretarias municipais do Município de Estância Velha/RS.

2.2 Os produtos deverão ser de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, assim como, atender às características e especificações mínimas contidas no Anexo I deste Edital.

3. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

3.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico ou solicitadas por meio do seguinte endereço de email: www.portaldecompraspublicas.com.br

3.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

3.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

3.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

3.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 5 e 6 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

4.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais.

4.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

4.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens deste edital.

4.2.4. Declaração de observância do limite indicado na Lei Complementar nº 123/2006, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pela pregoeira, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.

5. PROPOSTA

5.1. O prazo de validade da proposta será de até 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

5.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas, com no máximo duas casas decimais após a vírgula, no sistema eletrônico, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

OBS.: Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, **excepcionalmente**, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou **EXIGIR AMOSTRA OU PROVA DE CONCEITO**, mediante procedimento de pré-qualificação.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 4 deste Edital:

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- g) declaração de cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;
- b.1) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.**
- c) para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação da seguinte fórmula.

$$\text{LC: } \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \text{igual ou superior a } 0,8$$

$$\text{G: } \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \text{igual ou superior a } 0,8$$

$$\text{SG: } \frac{\text{PC} + \text{PNC}}{\text{AR}} = \text{igual ou superior a } 1,2$$

$$\text{PC} + \text{PNC}$$

6.3.1. É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

6.3.2. Os licitantes que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.

6.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

6.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de qualificação técnica, pertinente ao seu ramo de atividade, e compatível com o objeto desta licitação, emitido por órgão público ou entidade/instituição/empresa privada, de reconhecida idoneidade.

6.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.6. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7. VEDAÇÕES

7.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

7.2. O impedimento de que trata a alínea "a" do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, a pregoeira abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.3.2 deste Edital.

8.3. A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;
- f)** forem omissas em pontos essenciais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

9.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

9.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

9.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

9.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

9.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.7.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.7.4 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

9.7.5 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10. MODO DE DISPUTA

10.1. Será adotado o modo de disputa aberto e fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

10.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 15 (quinze) minutos, improrrogáveis.

10.3. Encerrado o prazo do item 10.2, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

10.4. Encerrada a recepção dos lances, com o decurso do prazo do item 10.3, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.5. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 10.4, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

10.6. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 10.4 e 10.5, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

10.7. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 10.4 e 10.5, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 10.6.

10.8. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 10.7.

10.9. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.10. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br**

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores de mercado, decidindo, motivadamente, a respeito.

11.2 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital pela Pregoeira.

11.3 A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e ofertar o menor preço para o item objeto deste edital.

11.4. No caso de empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.5. Serão desclassificadas:

11.5.1) As propostas que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

11.6. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11.7. A Sessão Pública poderá ser suspensa a qualquer tempo pela pregoeira, desde que devidamente justificado e com prazo definido para o prosseguimento do processo.

12. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, a pregoeira deverá negociar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

12.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pela pregoeira, deverão ser encaminhados no prazo fixado pela Pregoeira.

12.3. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12.4. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

12.5. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

AS SITUAÇÕES ELENCADAS NOS ITENS 12.6 ATÉ 12.14 SÃO VALIDAS SOMENTE PARA OS ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA MENCIONADO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

12.6. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias.

12.7. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

12.8. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 12.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

12.9. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

12.10 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores de mercado, decidindo, motivadamente, a respeito.

12.11. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital pela Pregoeira.

12.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o menor preço global dos itens.

12.13. A Sessão Pública poderá ser suspensa a qualquer tempo pela pregoeira, desde que devidamente justificado e com prazo definido para o prosseguimento do processo.

13. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos de habilitação, de que tratam o item 6. e seus subitens, enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

13.2. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 4.2.3 e 4.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

13.3. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

13.4. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

14. RECURSO

14.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a)** ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b)** julgamento das propostas;
- c)** ato de habilitação ou inabilitação de licitante;



d) anulação ou revogação da licitação.

14.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

14.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.¹

15. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

16.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato / Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato/ Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas

¹ Art. 168.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

16.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a assinatura do contrato/ Ata de Registro de Preços ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar proceder com a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços, nos termos do 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato/ Ata de Registro de Preços ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

17. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

18. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto solicitado e conferido pelo servidor responsável, mediante apresentação da Fatura correspondente ao objeto fornecido.

18.2. O pagamento dos serviços/ compras será realizado com estrita observância na Ordem Cronológica e/ ou norma interna equivalente, a serem confirmados mediante a certificação da fiscalização.

18.3. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

18.4. Conforme Decreto Municipal 142/2022, no que se refere à retenção do IRPF nas Notas Fiscais a serem emitidas por força do presente contrato, a contratada deverá observar a INSTRUÇÃO NORMATIVA da RECEITA FEDERAL DO BRASIL Nº 1.234/2012, o ART. 64 da LEI FEDERAL Nº 9.430/1996 e o ART. 15 da LEI FEDERAL Nº 9.249/1995.



19. RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. A empresa vencedora deverá entregar os objetos licitados em atendimento as solicitações (nota de empenho), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

19.2. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será solicitado pela unidade requisitante, sendo que a entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, que será enviada via correio eletrônico (e-mail).

19.3. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME ITEM 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, DO TERMO DE REFERÊNCIA.

19.4. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

19.5. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

19.6. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a)** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções²:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos³.

20.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 20.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

² Art. 156 ... § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

(...)

Art. 161. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

Parágrafo único. Para fins de aplicação das sanções previstas nos [incisos I, II, III e IV do caput do art. 156 desta Lei](#), o Poder Executivo **regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.**

³ OBS.: A sanção estabelecida na alínea "d" do item 19.2 do presente Edital será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras (ART. 156, § 6º):

a) quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

b) quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente à autoridade referida na alínea "a", supra referida, na forma de regulamento. **(OBS: O item 19.2 é referente ao pagamento, não referente a sanções)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 20.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 20.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

20.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 20.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

21.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ⁴

⁴ Ou via sistema, conforme dispuser o regulamento local e as funcionalidades disponíveis pelo sistema utilizado pela Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

21.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração www.estanciavelha.rs.gov.br e também no www.portaldecompraspublicas.com.br

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. A proponente que vier a ser contratada, oriunda de Ata de Registro de Preços ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

22.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro⁵.

22.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

22.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Estância Velha para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

22.5. São anexos deste edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo III – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo IV – Justificativa dos Índices.

Estância Velha, 12 de junho de 2025.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Este edital, quanto aos termos/ itens, a modalidade e o tipo, foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município.

Em ____/____/____.

ROBINSON DE ALENCAR BRUM DIAS
OAB/RS 24.943

⁵ Essa disposição não consta na Lei Federal nº 14.133/2021.



EDITAL Nº 129/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025.
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

007/2025

Município de Estância Velha/RS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC e demais secretarias, SMS/ HMGV / SEOSU / SGGF / SESEBE / SEDUH / SEDEIT / SEMAPA / SEDEST / GABINETE.

Objeto da contratação: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente. A contratação é necessária à execução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.2. Por tratar-se de material comum, com necessidade de contratações frequentes com previsão de entregas parceladas para atender demandas de quantitativos variáveis e mediante disponibilidade de espaço físico para acondicionamento no almoxarifado, optou-se pelo registro de preços.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os materiais adquiridos são de consumo, para realização de tarefas essenciais para o funcionamento da Secretaria de Educação e Cultura e demais secretarias do Município;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura e demais secretarias do Município, se faz necessária para continuar suprimindo as demandas da secretaria.

3.2 A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços.

3.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.



3.4. Considerando as características dos materiais a serem adquiridos e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP), poderá haver parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme disponibilidade recursos orçamentários até que a demanda seja atendida em sua totalidade.

3.5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.5.1. Os produtos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.5.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, e apresentar documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

3.6. Documentos de habilitação:

3.6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.6.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;



- f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3.6.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;
- b.1. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.
- c) para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação da seguinte fórmula.

$$LC: \frac{AC}{PC} \geq 0,8$$

$$G: \frac{AC + ARLP}{PC + PNC} \geq 0,8$$

$$SG: \frac{AR}{PC + PNC} \geq 1,2$$

- d) É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.
- e) Os licitantes que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.
- f) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.



3.6.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) A empresa deve ter práticas sustentáveis em sua produção e distribuição de materiais, como o uso de materiais reciclados ou de fontes renováveis.
- b) Certificação de qualidade: ISO 9001 e ISO 14001.
- c) Atestados de capacidade técnica.
- d) Referências comerciais.
- e) Amostra dos produtos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, conforme segue:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

DESCRIPTIVO	UNID	SMS REDE	HMG V	SEM EC	SEO SU	SG GF	SESE BE	SED UH	SED EIT	SEMA PA	SEDE ST	GABIN ETE
AGENDA COSTURADA DIARIA COM DIMENSÕES 14,5 X 20,5 CM. SEM ESPIRAL E CAPA EM MATERIAL SINTÉTICO ANO 2025 E 2026	UNI	10	10	30		5	20	12	2		0	4
AGENDA COSTURADA DIARIA COM DIMENSÕES 14,5 X 20,5 CM. SEM ESPIRAL E CAPA EM MATERIAL SINTETICO, PERMANENTE	UNI	40										
AGULHA SEM PONTA , 7 CM COMP, 1,42 MM OLHA DA AGULHA	UNI	40		-								
AGULHA PARA PONTO CRUZ Nº6	UNI	40										
AGULHA PARA PONTO CRUZ Nº24	UNI	40										
AGULHA PARA CROCHE , ALUMINIO, TAMANHO 2,0	UNI	40										
AGULHA PARA CROCHE , ALUMINIO, TAMANHO 2,5	UNI	20										
AGULHA PARA CROCHE , ALUMINIO, TAMANHO 3,0	UNI	20										
AGULHA PARA CROCHE, ALUMINO , TAMANHO 3,5	UNI	20										
AGULHA PARA CROCHE, ALUMINO , TAMANHO 4,0	UNI	20										
AGULHA PARA CROCHE, ALUMINIO , TAMANHO 4,5	UNI	20										
AGULHA PARA CROCHE, ALUMINIO , TAMANHO 5,0	UNI	20										
AGULHA PARA CROCHE ALUMINIO, TAMANHO 5,5	UNI	20		-								
AGULHA PARA CROCHE , ALUMINIO , TAMANHO 6,0	UNI	20										
AGULHA DE MÃO , AÇO NIQUELADO , Nº 3	UNI	150		10								
AGULHA PARA TRICO PLASTICO ,TAMANHO 2,0 KIT C/2 UNIDADES	KIT	20										
AGULHA PARA TRICO PLASTICO ,TAMANHO 2,5 KIT C/2 UNIDADES	KIT	20										
AGULHA PARA TRICO PLASTICO, TAMANHO 3,0 KIT C/2 UNIDADES	KIT	20										
AGULHA PARA TRICO PLASTICO , TAMANHO 3,5 KIT C/2 UNIDADES	KIT	20										
AGULHA PARA TRICO PLASTICO ,TAMANHO 4,0 KIT C/2 UNIDADES	KIT	20										
AGULHA PARA TRICO PLASTICO, TAMANHO 4,5KIT C/2 UNIDADES	KIT	20										



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

AGULHA PARA TRICO PLASTICO, TAMANHO 5,0 KIT C/2 UNIDADES	KIT	20										
AGULHA PARA TRICO PLASTICO, TAMANHO 5,5 KIT C/2 UNIDADES	KIT	20										
AGULHA PARA TRICO PLASTICO, TAMANHO 6,0 KIT C/2 UNIDADES	KIT	20										
ALFINETES COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA, PARA MURAL, FABRICADO EM POLIESTIRENO, COM PONTA FINA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXAS	30		10						2	5	1
ALFINETES DE SEGURANÇA CAIXA COM 100 UNIDADES Nº 000 (2CM). SIMILAR OU SUPERIOR A "BACCHI".	CAIXAS	30		10					2		5	
ALFINETE DE SEGURANÇA, (JOANINHA), 4 CM, CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	6		5					2		2	
ALICATE DE BICO MEIA CANA, RETO, PARA ARTESANATO, AÇO CARBONO POLIDO,CABO ANTIDESLIZANTE, COM ABAS PROTETORAS PARA MAIOR SEGURANÇA, TAMANHO 6(15CM)	UNI	20										
ALMOFADA DE TINTA PARA CARIMBO PRETA	UNI	30	30	-					5		1	
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO EM FELTRO E BASE DE PLÁSTICO.	UNI	30	30	30		1	1		5		5	
APONTADORES DE METAL COM UM FURO, PARA LÁPIS.	UNI	200	70	30			2	5	10	2	10	
ARGILA DE 1 KG	PCT	30		-							12	
ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE OURO 25MM,COM ABERTURA DE 21,60MM	UN	600		-								
ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE NIQUEL 25MM, COM ABERTURA DE 21,60MM	UN	600		-								
ARAME REVESTIDO POR UMA CAMADA PROTETORA DE PLASTICO (COR BRANCA)FLEXIVEL E MALEAVEL ,PERMITE CRIAÇÃO DE UMA VARIEDADE DE FORMAS E ESTRUTURAS. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES, TAMANHO 10CM	PCT	50										
ARAME REVESTIDO POR UMA CAMADA PROTETORA DE PLASTICO (COR BRANCA)FLEXIVEL E MALEAVEL ,PERMITE CRIAÇÃO DE UMA	PCT	50										



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

VARIEDADE DE FORMAS E ESTRUTURAS. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES, TAMANHO 15CM												
ARAME REVESTIDO POR UMA CAMADA PROTETORA DE PLASTICO (COR BRANCA)FLEXIVEL E MALEAVEL ,PERMITE CRIAÇÃO DE UMA VARIEDADE DE FORMAS E ESTRUTURAS. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES, TAMANHO 20 CM	PCT	50										
ATILIO DE BORRACHA COR AMARELA, Nº18 PCT 1KG	PCT	20	20	3		2		2	10	1	1	1
BALÃO Nº9 LISO, REDONDO, COR DOURADO, PACOTE COM 25 UNIDADES	PCT	200	3	5					2		17	
BALÃO Nº9 ,LISO, REDONDO, COR PRATA, PACOTE COM 25 UNIDADES	PCT	200	3	5					2		17	
BALÃO Nº 9 LISO, CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES. A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO.	PCT	600	3	15					2		90	
BALÃO Nº9, LISO, REDONDO, CORES SORTIDAS DENTRO DO PACOTE, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	500		15					2		55	
BALÃO BEXIGA,REDONDO, METALIZADO,EM LATEX 100% BIODEGRADAVEL Nº9, COM 25 UNIDADES, A COR SERA INDICADA NO EMPENHO	PCT	200	3									
BALÃO BEXIGA,REDONDO, METALIZADO,EM LATEX 100% BIODEGRADAVEL Nº16, COM 25 UNIDADES, A COR SERA INDICADA NO EMPENHO	PCT	200										
BALÃO BEXIGA,REDONDO, METALIZADO DOURADO EM LATEX 100% BIODEGRADAVEL Nº9, COM 25 UNIDADES, A COR SERA INDICADA NO EMPENHO	PCT	200	3									
BALÃO BEXIGA,REDONDO, METALIZADO DOURADO EM LATEX 100% BIODEGRADAVEL Nº16, COM 25 UNIDADES, A COR SERA INDICADA NO EMPENHO	PCT	200										



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

BALÃO BEXIGA, REDONDO, METALIZADO PRATA EM LATEX 100% BIODEGRADÁVEL Nº9, COM 25 UNIDADES, A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO	PCT	200	3									
BALÃO BEXIGA, REDONDO, METALIZADO PRATA EM LATEX 100% BIODEGRADÁVEL Nº16, COM 25 UNIDADES, A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO	PCT	200										
BARBANTE DE ALGODÃO EM 8 FIOS. ROLO COM MÍNIMO 100 METROS	ROLO	20		10					20	1	0	
BARBANTE DE ALGODÃO Nº 8, CORES VARIADAS. ROLO COM 500G. A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO.	ROLO	100		10							3	
BARBANTE SISAL - ROLO DE 100 METROS	ROLO	20	1	10					20	1	2	
BASE ACRILICA PARA ARTESANATO 100ML. SIMILAR OU SUPERIOR A "ACRILEX".	UNI	100		-					5			
BASTÃO DE COLA QUENTE, REFIL 11MM X 30CM PACOTE DE 1KG.	PCT	15	2	5					10		1	
BASTÃO DE COLA QUENTE, REFIL 7,4MM. PACOTE DE 1KG.	PCT	15	2	5					10		1	
BASTIDORES DE MADEIRA EM MDF, CRU, OVAL COM 5MM DE LARGURA EM CADA PARTE DE 6MM DE ESPESSURA/ALTURA, CONTEM DOIS AROS, UM EXTERNO E UM INTERNO(anel interno para encaixe tecido)TAMANHO 15CM	KIT	20										
BASTIDORES DE MADEIRA EM MDF, CRU, OVAL COM 5MM DE LARGURA EM CADA PARTE DE 6MM DE ESPESSURA/ALTURA, CONTEM DOIS AROS, UM EXTERNO E UM INTERNO(anel interno para encaixe tecido)TAMANHO 20CM	KIT	20										
BASTIDORES DE MADEIRA EM MDF, CRU, OVAL COM 5MM DE LARGURA EM CADA PARTE DE 6MM DE ESPESSURA/ALTURA, CONTEM DOIS AROS, UM EXTERNO E UM INTERNO(anel interno para encaixe tecido)TAMANHO 30 CM	KIT	20										



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

BASTIDORES DE MADEIRA EM MDF, CRU, QUADRADO COM 5MM DE LARGURA EM CADA PARTE DE 6MM DE ESPESSURA/ALTURA, CONTEM DOIS AROS, UM EXTERNO E UM INTERNO(anel interno para encaixe tecido)TAMANHO 15CM	KIT	20										
BASTIDORES DE MADEIRA EM MDF, CRU, QUADRADO COM 5MM DE LARGURA EM CADA PARTE DE 6MM DE ESPESSURA/ALTURA, CONTEM DOIS AROS, UM EXTERNO E UM INTERNO(anel interno para encaixe tecido)TAMANHO 20 CM	KIT	20										
BASTIDORES DE MADEIRA EM MDF, CRU, QUADRADO COM 5MM DE LARGURA EM CADA PARTE DE 6MM DE ESPESSURA/ALTURA, CONTEM DOIS AROS, UM EXTERNO E UM INTERNO(anel interno para encaixe tecido)TAMANHO 30 CM	KIT	20										
BATERIA DE LÍTIO CR2032 - 3VOLTS - TIPO MOEDA PARA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL COMO RELÓGIOS, BALANÇAS BRINQUEDOS, COMPUTADORES E CONTROLES REMOTO.	UNI	300		10			30		10			
BATERIA LR 44 1,5V PCT. C/ 02 UNIDADES	PCT	50		10			8		5		3	
BATERIA LR 41 1,5V PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	20	14	2					2			
BATERIAS ALCALINAS 9V BLINDADAS	UNI	50		20			8		5			
BLOCO DE FOLHA A2, GRAMATURA 180G, SIMILAR OU SUPERIOR CANSON	BLOCO	-		5					5		1	
BLOCO DE FOLHA A3, GRAMATURA 140G, SIMILAR OU SUPERIOR CANSON	BLOCO	-		5					5			
BLOCO DE PAPEL VEGETAL A4	BLOCO	20		-							5	
BLOCO DE RECADOS ADESIVO (PEQUENO), EMBALAGEM COM 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA, DIMENSÃO DO BLOCO: 38MM X	EMB	200	100	50		10	30	200	10		10	5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

50MM, . SIMILAR OU SUPERIOR A "POST-IT". Á COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO												
BLOCO DE RECADOS ADESIVO 76MMX76MM, EMBALAGEM MÍNIMO 80 FOLHAS. SIMILAR OU SUPERIOR A "POST-IT".A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO	EMB	300	70	50				200	10	3	10	
Bobinas de papel térmico adesivo – Branca com as medidas de 60x15, para a impressora marca Zebra modelo GC420T e modelo ZD220 com Ribbon.			300									
BOBINA TERMICA 80MM X 40M, COM TUBO INTERNO DE 1 POLEGADA, COR AMARELA	BOB	300		-								
BOBINA TERMICA 80MM X 40M, COM TUBO INTERNO DE 1/2 POLEGADA, COR AMARELA	BOB	300										
BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO PONTO, MEDIDAS 57MMX300M MÍN., COR AMARELA	BOB	200		-		50	100				5	
BOLAS DE ISOPOR DE 150MM	UNI	200		-					100		50	
BOLAS DE ISOPOR DE 200MM	UNI	200		-					100		50	
BOLAS DE ISOPOR DE 250MM	UNI	200		-					100		50	
BOLAS DE ISOPOR DE 35MM	UNI	200		-					100			
BOLAS DE ISOPOR DE 75MM	UNI	200		-					100			
BOLINHAS DE GEL PLANTAR CRESCER CORES SORTIDAS, PACOTE COM 10 GRAMAS	PCT	200									50	
BOTÕES COLORIDOS PLASTICO,4 FUROS, TAMANHO 12 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES SORTIDOS DENTRO DO PACOTE	PCT	20										
BOTÕES COLORIDOS PLASTICO,4 FUROS, TAMANHO 15 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES SORTIDOS DENTRO DO PACOTE	PCT	20										
BOTÕES COLORIDOS PLASTICO,4 FUROS, TAMANHO 20 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES SORTIDOS DENTRO DO PACOTE	PCT	20									2	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

BOTÕES COLORIDOS PLASTICO,4 FUROS, TAMANHO 24 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES SORTIDOS DENTRO DO PACOTE	PCT	20										
BOTÕES COLORIDOS PLASTICO,4 FUROS, TAMANHO 28 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES SORTIDOS DENTRO DO PACOTE	PCT	20										
BORRACHAS BRANCAS, 4,5 CM COMP. X 2.0 LARG. X 1.0 ESPESSURA MÍN.	UNI	100	100	200			8	50	20		20	
BORRACHAS BRANCAS COM PEGADOR 4,5 CM COMP. X 2.0 LARG. X 1.0 ESPESSURA MÍN.	UNI	100		30		2			20	2	10	1
BOTIJÃO TERMICO AÇO INOX , COM TORNEIRA, 6 LITRO, COM TAMPAS EM POLIPROPILENO , DIMENSOES DO PRODUTO 23X21X24,5CM MÍN.	UNI	5		-								
CADERNO GRANDE CAPA DURA COM ASPIRAL 96 FOLHAS	UNI	300	200	100			1		10		20	
CADERNO PEQUENO CAPA DURA COM ASPIRAL 48 FOLHAS	UNI	-	10	100			1		10		10	
CADERNO PEQUENO CAPA DURA ASPIRAL 96 FOLHAS	UNI	300	200	100			1		10		10	
CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL, EM PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO, 2 CAPAS KRAFT, DIMENSÃO APROXIMADAS DE 34,4CM DE COMPRIMENTO, 12,5 CM DE LARGURA E 23,7 CM DE ALTURA. SIMILAR OU SUPERIOR A "RIGESA".	UNI	1.000	1.000	1.000		1000	40	300	50	30	50	12
CAIXA DE GIZ PASTEL OLEOSO COM 36 CORES	CAIXA			10							20	
CAIXA DE GIZ PASTEL SECO COM 12 CORES	CAIXA		10	10								
CAIXA DE LÁPIS AQUARELAVEL 12 CORES. SIMILAR OU SUPERIOR A "FABER CASTELL".	CAIXA			10					10		2	
CAIXA DE LÁPIS AQUARELAVEL 24 CORES, SIMILAR OU SUPERIOR A FABER CASTELL	CAIXA	100	100	20					10	1	20	
CAIXA ORGANIZADORA, COM 21 DIVISOES (ALTURA 4CM XLARGURA 18 CM E DIVISOES 3,5 X 6 CM MÍN.)	UN	20	20	5			2					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

CAIXA ORGANIZADORA 34 LITROS	UN	20	20	50			1		50		2	
CAIXA ORGANIZADORA 7 LITROS	UN	20	20	50					50		2	
CAIXA LISA ,COM TAMPA SAPATO, EM MDF ,CRU,TAMANHO 25X25X10, PARA ARTESANATO	UNI	200										
CALCULADORA DE MESA MEDIA DZ-12S W D 12 DIGITOS, SOLAR, TECLA VOLTAR, DISPLAY GRANDE, PRETA.	UN	30	10	20		5		5	10	1	3	1
CANETA PARA TECIDO .A COR SERA INDICADA NO EMPENHO	UNI	60	15									
CANETA CIRURGICA MARCADOR DE PELE	UN		100									
CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL, CORPO ÚNICO EM PLASTICO TRANSPARENTE INCOLOR, RESISTENTE SEXTAVADO PONTA COM ESFERA DE TUNGSTENIO, ESCRITA FINA 0,7MM. CARGA E TAMPA CONECTADA POR ENCAIXE, SIMILAR OU SUPERIOR A "COMPACTOR". CAIXA COM 50.	CAIX A	50	80	30		10	20	20	5	30	3	10
CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA, CORPO ÚNICO EM PLASTICO TRANSPARENTE INCOLOR, RESISTENTE SEXTAVADO PONTA COM ESFERA DE TUNGSTENIO, ESCRITA FINA 0,7MM. CARGA E TAMPA CONECTADA POR ENCAIXE, SIMILAR OU SUPERIOR A "COMPACTOR". CAIXA COM 50.	CAIX A	20	60	10		5	20	20	2	10	1	2
CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA, CORPO ÚNICO EM PLASTICO TRANSPARENTE INCOLOR, RESISTENTE SEXTAVADO PONTA COM ESFERA DE TUNGSTENIO, ESCRITA FINA 0,7MM. CARGA E TAMPA CONECTADA POR ENCAIXE, SIMILAR OU SUPERIOR A "COMPACTOR". CAIXA COM 50.	CAIX A	10	20	7		1	20	20	1		1	
CANETA HIDROCOR PONTA FINA, CONJ. COM 24 CORES	EMB	60	4	10			20			1	2	
CANETA MARCA TEXTO AMARELA, AZUL, LARANJA, ROSA E VERDE, LILAS TIPO LUMI COLOR AMARELA 200 SL, TINTA FLUORESCENTE À BASE D'AGUA. SIMILAR OU SUPERIOR A "PILOT". A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO.	UNI	2.000	2.000	800		120	100	50	100	6	50	20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA DE 2.0MM, ESCRITA AZUL, PRETA E VERMELHA. A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO.	UNI	300	300	50			50	0	100		2	
CANETA RISCAR /MARCAR COURO, COR PRATA , COMPRIMENTO CANETA 10,8 CM COM PONTA DE ESCRITA 1,2 MM, CORPO EM LATÃO	UNI	50	2	-			10					
CANETA RISCAR/MARCAR COURO, COR DOURADA, COMPRIMENTO CANETA 10,8 CM, COM PONTA DE ESCRITA 1,2 MM , CORPO EM LATÃO	UN	50		-			10					
Caneta Marcador de Quadro Branco Recarregável CORES DIVERSAS CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	50	300									
CANETA COLORIDA PARA LOUSA BRANCA , ESTOJO COM 6 CORES	ESTOJO	50	10				10				2	
CARBONO FILME ESCRITA MANUAL, 14X20CM APROXIMADAMENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	3		-			10					
CARBONO FILME ESCRITA MANUAL, TAMANHO A4, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	3	4	-			10					
CARTELA ADESIVA DE MEIA PEROLA SEM FURO , 8 MM, COR BRANCA	CARTELA	100		-								
CARTELA ADESIVA DE MEIA PEROLA , SEM FURO , 8 MM, COR CHAMPANHA	CARTELA	100		-								
CARTOLINA 140GR, CORES VARIADAS, A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO	UNI	300		50			10				50	
CARTOLINA JAPONESA, CORES VARIADAS. A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO.	UNI	300		50			10				0	
CELOFANE, CORES VARIADAS. A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO	UNI	200		40							100	
CHAVEIRO COM ETIQUETA IDENTIFICADORA	UNI	100	100	50			20		100		40	
CLIPS Nº 10/0, CAIXA COM 120 UNIDADES / 500G, NIQUELADO. SIMILAR OU SUPERIOR A "BACCHI".	CAIXA	20	15	5			10	4	5	1	1	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

CLIPS Nº 1/0 CAIXA COM 100 UNID. NIQUELADO, SIMILAR OU SUPERIOR A BACCHI	CAIXA	20		10		4	10	2	5		2	
CLIPS Nº 2/0 CAIXA COM 500 G, NIQUELADO	CAIXA	20	50	10		2	10	8	5	1	2	
CLIPS Nº 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES, NIQUELADO. SIMILAR OU SUPERIOR A "BACCHI".	CAIXA	500	50	-		10		2	10	1	20	1
CLIPS nº 8/0, CAIXA COM 500G, NIQUELADO. SIMILAR OU SUPERIOR A "BACCHI"	CAIXA	50		5			2		10		1	1
COLA BRANCA LIQUIDA DE 1KG	UNI	30		5			5				1	
COLA BRANCA LIQUIDA, COMPOSIÇÃO EM PVA, LAVAVEL, ATOXICA, PARA PEPEL, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM COM 40G. SIMILAR OU SUPERIOR A "TENAZ".	UNI	100	100	30		10			10		20	5
COLA COLORIDA AZUL, PRETA, ROSA, VERDE, VERMELHO MÍNIMO 20G AZUL. A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO.	UNI	100		2					20		15	
COLA GLITTER AMARELO, AZUL, DOURADA, LARANJA, MARRON, PRATA, PRETA, ROSA PINK, VERDE, VERMELA, MÍNIMO 23G	UNI	-		2					20		15	
COLA GLITTER, PARA FAZER COLAGENS, DECORAR E PINTAR SOBRE PAPEL CARTÃO, CARTOLINA E EVA, POSSUI BRILHO INTENSO COM GLITTER, LAVAVEL (NÃO MANCHA ROUPA), BISNAGAS COM 23 G CADA, CAIXA COM 12 CORES. CORES METÁLICAS-ROXA AZUL COM PRATA, OURO, PRATA, VERDE, AZUL, VERMELHO E BRANCO. CORES NEON: AMARELO, LARANJA PINK.	CX	50		2					20		5	
COLA PARA ISOPOR E EVA, SOLÚVEL EM ALCOOL E DE SECAGEM RÁPIDA, TUBO CONTENDO MÍNIMO 40G. SIMILAR OU SUPERIOR A "ACRILEX"	UNI	100		3					20		1	
COLA PLÁSTICA EM BASTÃO, COMPOSTA POR RESINA SINTÉTICA, NÃO TÓXICA, COLAGEM INSTANTÂNEA, SEM SOLVENTE, TUBO CONTENDO 40G. SIMILAR OU SUPERIOR A "PRITT".	UNI	200		50		20	10		20	5	25	5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

COLA SILICONE LÍQUIDA DE MÍNIMO 90G	TUBO	100		5					20		2	
COLA TEK BOND ARTESANATO Nº2, ADESIVO INSTANTANEO, COLA VERSÁTIL DE MÉDIA VISCOSIDADE (NEM LÍQUIDA NEM ESPESSE) RÁPIDA FIXAÇÃO EM VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS (METAIS, MADEIRAS, PAPEIS, BORRACHAS, PLÁSTICOS, CORTIÇAS, ENTRE OUTROS) INCLUSIVE AQUELES DE DIFÍCIL ADESÃO, DE 100G (SIMILAR OU SUPERIOR SUPER A BONDER)	TUBO	250	30	10					50			
COLA PANO, INDICADO PARA USO EM TECIDOS, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, TUBOS DE 250 GRAMAS	TUBO	100										
COLCHETE Nº 08 CAIXA COM 72 UNID.	CAIXA	-		-								
COLCHETE Nº 10 CAIXA COM 72 UNID.	CAIXA	-		-								
COLCHETE Nº 15 CAIXA COM 72 UNID.	CAIXA	-		-		2						
CONTACT TRANSPARENTE, ROLO COM 25 METROS, LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO. SIMILAR OU SUPERIOR A "VULCAN".	ROLO	20		3			1		2		1	
CORRETIVO EM FITA, TIPO ROLLER EM FITA COM TAMPA PROTETORA DE 4MM X 10M. SIMILAR OU SUPERIOR A "FABER-CASTEL".	UNI	600	600	60		20	10	40	50	3	150	10
CORDA SISAL NATURAL 3 FIOS, 3MM, ROLO COM 50M	ROLO	10										
CORDA SISAL NATURAL 3 FIOS, 6 MM, ROLO COM 50M	ROLO	10										
CORDA SISAL NATURAL 3 FIOS, 8 MM, ROLO COM 50M	ROLO	10										
CORDA SISAL NATURAL 3 FIOS, 10 MM, ROLO COM 50M	ROLO	10										
CORDA SISAL NATURAL 3 FIOS, 12 MM, ROLO COM 50M	ROLO	10										
CORDA SISAL NATURAL 3 FIOS, 14 MM, ROLO COM 50M	ROLO	10										
CORDA TRANÇADA DE NYLON FIO 6MM ROLO DE 5KG	ROLO	10					10				1	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

CORANTE EM GEL COLORIDO,CORANTE ALIMENTICIO,POTINHO 25 GRAMAS, A COR SERA INDICADA NO EMPENHO	UNI	200										
DISPLAY ACRILICO DE PAREDE COM TIRAS A4 PODE SER USADO NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL, PRODUTO IDEAL PARA EXPOSIÇÃO DE CARTAZES , ANUNCIOS, COMUNICADO; DIMENSÕES 31,8CM X 23,3L,CENTIMETRO , ACRILICO INCOLOR, ACOMPANHA DUPLA FACE	UNI	200	10	5					10	2	20	
Display de parede em Acrilico cristal com furos oblongos. suporte para folhetos e Porta prontuario A4 30x21cm	UNI	20	30			20						
ELASTICO REDONDO/ROLIÇO, COMPOSIÇÃO 59% POLIESTER/ 41 % ELASTANO , ROLO COM 50 METROS, A COR SERÁ INDICADO NO EMPENHO	RL	30		1								
ENVELOPE PARDO DIMENSÕES: 260 X 365	UNI	1.00 0		50							50	
ENVELOPE PARDO DIMENSÕES: 310 X 410	UNI	1.00 0		50			60				20	
ENVELOPE TAMANHO MEIO OFICIO PARDO A5, 180X248, 90GR	UNI	#### #	3.00 0	200			50		1.0 00	20	20	
ENVELOPE TAMANHO OFICIO PARDO A4, 242X336, 90G	UNI	#### #	10.0 00	100		50	60		1.0 00	20	20	
ESTILETE COM LARGURA 18,20MM. SIMILAR OU SUPERIOR A "SELER"	UNI	40	10	5		5	10		20	2	5	
ESSENCIAS VIA AROMA, FRASCO 10 ML, Á ESSENCIA SERA INDICADA NO EMPENH	FRAS CO	300	10									
ETIQUETAS AUTO ADESIVAS, MEDINDO 46,56 X 77,79MM	UNI	400	50	30			40		20		0	20
ETIQUETA TAMANHO 25,4MM X 66,7MM, 30 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 25 FOLHAS.	CAIX A	15	50	5			10		5	1	0	
ETIQUETA ADESIVA 50,8X101,6MM C/10 ETIQUETA P/FOLHA PACOTE COM 25 FOLHAS	PACO TE	15		5			10		5		1	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

EXTRATOR DE GRAMPOS METÁLICOS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 15CM, CROMADO, ULTRA RESISTENTE	UNI	50	70	50		16	8	20	20	2	10	
FILTRO ESTAMPADO, ROLO COM 10 METRO, GRAMATURA 190 G/M², ESTAMPA SERA INDICADA NO EMPENHO	ROLO	60										
FILTRO LISO, ROLO COM 10 METROS, GRAMATURA 190G/M², A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO	ROLO	60		2					10		0	
FIBRA SILICONADA PARA ENCHIMENTO, ANTIALERGICA, COMPOSIÇÃO 100% EM POLIESTER, PACOTE COM 1 KG	PCT	50										
FICHARIO de Mesa ACRILICO , 5x8 COM INDICE, para organizar fichas e documentos em formato 5x8 polegadas. Com capacidade para até 500 fichas no tamanho 5x8, corpo em aço na cor grafite e tampa em poliestireno na cor fumê. Especificações - Dimensões externas: 16 cm altura x 23,4 cm largura x 27,2 cm profundidade	UNI	15					10				1	
Índice de A-Z Para Fichário De Mesa 5x8. Fabricado em papel triplex 300gr na cor branco com abas azuis. Índices registradores para organização em fichários. Ideal para arquivo de fichário de mesa 5''x8''. As projeções possuem abas de A-Z identificadas na cor azul para organizar os arquivos em ordem alfabética. Dimensões aproximadas: 12,7 x 20,4cm, PARA USO NO FICHARIO DE MESA 5X8	UNI	30									1	
FICHARIO de Mesa ACRILICO, 6x9 COM INDICE, para organizar fichas e documentos em formato 6x9 polegadas. Com capacidade para até 500 fichas no tamanho 6x9, corpo em aço na cor grafite e tampa em poliestireno na cor fumê. CONTEM DIVISORIA DE PAPELÃO PARA AUXILIAR EQUILIBRIO DOS INDICES NO FICHARIO. Dimensões externas: 18,2 cm altura x 26 cm largura x 30 cm profundidade	UNI	15									1	
Índice P/ Fichario Mesa A-z 6x9 Organizador Fichas. Desenho: Índice A Z. Fabricado em papel triplex 300gr na cor branco com abas azuis. Para folhas de tamanho 15,4 x 22,9cm. Dimensões: 22.9cm de	UNI	30									1	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

comprimento, 15.4cm de largura . PARA USO FICHARIO DE MESA 6X9												
FIO DOURADO DE NATAL (TIPO BARBANTE) MÍNIMO 100M	ROLO	50		1					50		1	
FIO PRATA DE NATAL (TIPO BARBANTE) MÍNIMO 100M	ROLO	50		1					50		1	
FITA ADESIVA TRANSPARENTE (GRANDE) DE POLIPROPILENO, 48MM X 50M. SIMILAR OU SUPERIOR A "DUREX"	UNI	900	500	30		28	100	15	100	1	20	3
FITA ADESIVA TRANSPARENTE (PEQUENA) DE POLIPROPILENO, 12MM X 30M. SIMILAR OU SUPERIOR A "DUREX"	UNI	100	500	30			100		100		20	
FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, EM MATERIAL PVC, RESISTENTE A ABRASÃO, ROLO 48MM X 30 METRO NAS CORES (ZEBRADA, AMARELA, VERMELHA, AZUL E VERDE) A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO	ROLO	60		5			100		20		0	
FITA CREPE 12MM X 30M	UNI	100	200	30			30		20		10	
FITA CREPE 48MM X 50M	UNI	100					100				5	
FITA DE CETIM DE 3 A 4CM DE LARGURA, MÍNIMO 50M. CORES VARIADAS. A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO.	ROLO	60		1							1	
FITA DE CETIM Nº1 0,7MM COM 100 METROS, CORES VARIADAS. A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO.	UNI	175		1							5	
FITA DE CETIM Nº2, 10MM COM 100 METROS, CORES VARIADAS. A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO.	UNI	100		1							5	
FITA DE CETIM Nº3, 15MM COM 100 METROS, CORES VARIADAS. A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO.	UNI	100		1							1	
FITA DE CETIM, QUEBRA –CABEÇA E IDENTIFICAÇÃO AUTISMO, FITA CETIM 22MM X10M, IDENTIFICAÇÃO AUTISMO	ROLO	20									1	
FITA CETIM INCLUSIVA GIRASSOL DEFICIENCIA OCULTA 10M, FITA CETIM VERDE ESTAMPADA GIRASSOL, 10M X 15MM	ROLO	20										
FILME TERMOCOLANTE DEFINITIVO 48 CM X 5 METROS, DESNEVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA TRABALHOS ARTESANAIS	ROLO	15		-								



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

FITA DE TECIDO ESPECÍFICA DE NATAL COM LARGURA DE 10CM, COM 10 METRO	ROLO	50		2					50			
FITA DE TECIDO ESPECÍFICA DE NATAL COM LARGURA DE 15CM , COM 10 METRO	ROLO	50		-					50			
FITA DE TECIDO ESPECÍFICA DE NATAL COM LARGURA DE 4CM, COM 10 METRO	ROLO	100		2					50			
FITA DE TECIDO FLORAL LARGURA DE 4CM, COM 10 METRO	ROLO	100		-					50			
FITA DUPLA FACE 12MM X 30M EMBORRACHADA	UNI	160	50	5			10		100		10	
FITA DUPLA FACE 30MM X 30M	UNI	60	50				10				10	
FITA ZEBRADA 48MM X 40	UNI	10	50	5			10	20	100	1	10	
FITA MÉTRICA CORPORAL , 1,5METRO,PARA MEDIR ,ROUPAS,CORPO,OBJETOS PEQUENOS,MATERIAL DE POLIVINILO,FIBRA DE VIDRO	UNI	100	15									
Fita para impressora da autoclave, modelo EPSON ERC 09/22	ROLO		10									
FLORES ARTIFICIAIS DE NATAL	UNI	200		-					100			
FLORES ARTIFICIAIS (DIVERSOS MODELOS E CORES VARIADAS)	UNI	200		-					100			
FOLHA DE DESENHO 210 X 297MM GRAMATURA 180. PACOTE COM 50 FOLHAS	PACOTE	60	10	100			10		20		5	
FOLHAS DE EVA COM GLÍTER 40 X 60 CM , CORES VARIADAS. A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO.	UNI	2.000	5	10			20		100		60	
FOLHA DE EVA COM GLITTER 40 X 60 CM, COR DOURADO	UNI	300	5	5					100		20	
FOLHA DE EVA COM GLITTER 40 X 60 CM , COR PRATA	UNI	300	5	5					100		20	
FOLHAS DE EVA SIMPLES 40 X 60 CM CORES VARIADAS. A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO.	UNI	1.000	10	10			100		100		60	
FOLHA EVA SIMPLES 40 X 60 CM , COR PRATA	UNI	200	1	-					100		20	
FOLHA EVA SIMPLES 40 X 60 CM , COR DOURADA	UNI	200	2	-					100		20	
GARRAFA TERMICA BOTIÇÃO, IDEAL PARA BEBIDAS QUENTES E FRIAS, CONSERVA A TEMPERATURA POR MAIS TEMPO DEVIDO AO	UNI	5	2	-			10					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

SEU ISOLAMENTO TERMICO E POLIURETANO, FABRICADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA E DE FACIL LIMPEZA , TAMPA COM ROSCA, COM 5 LITRO , COR PRETA												
GARRAFA TERMICA 1,8 LITRO, INOX, AMPOLA VIDRO, BOMBEAMENTO POR PRESSAO . DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L XP)36,70 CM X15,20 CM X 13,50 CM, EXTERIOR INOX, JATO FORTE E ESTABILIDADE AO BOMBEAR, NÃO PINGA	UNI	20	12	50			20		10			
GARRAFA TERMICA INOX 1 LITRO	UNI	10	4	5		1	10			2	2	1
Gaveteiro Chão 3 Gavetas Organizador Multiuso - - Altura: 56cm;x - Largura: 33cm x Profundidade38cm ,com 3 gavetas, possui puxador, material do corpo polipropileno, materiais das gavetas polipropileno, cor branco, com garantia do fornecedor	UNI	20	3									
GAVETEIRO DE MESA, EM PINUS, COM 5 GAVETAS, COR PRETO E BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS 36CM COMP X 27 CM LARG X 24 CM ALT	UNID	20	3	20			5				2	
GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO BRANCO, CX COM 50 PALITOS	CAIX A	-		-							2	
GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO COLORIDO, CX COM 50 PALITOS	CAIX A	-		-							2	
GIZ DE CERA GIZÃO, DESENVOLVIDOS PARA TRABALHOS INFANTIS, LINHA GIZ DE CERA, COM 12 CORES ,CORES MISTAS, CORES VIVAS FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE, NÃO MANCHA AS MÃOS, CORPO ANATÔMICO, NÃO TOXICO, COM TRAÇOS MACIOS, SUPER COBERTURA.	CAIX A	80									10	
GIZ DE CERA CORES DIVERSAS, CERA JUMBO, ESTOJO COM 6 CORES	CAIX A	80	80									
GLITTER COLORIDO EM PÓ, POTE DE 3,5GR, COR ES VARIADAS. A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO.	POTE	280		10							10	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

GRAFITE P/LAPISEIRA 0,5MM, 2B, CX COM 12 ESTOJOS C/12 GRAFITE CADA	CAIX A	20		10		10		5	2		10	
GRAFITE P/LAPISEIRA 0,7MM, 2B, CX COM 12 ESTOJOS C/12 GRAFITE CADA	CAIX A	20		10				3	2		10	
GRAMPEADOR DE MESA , DE MÍNIMO 15CM, CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS 75 GRAMAS, TRILHO COM CAPACIDADE PARA 58 GRAMPOS 26/6	UNI	100	30	30		5	3	10	20	2	5	1
GRAMPEADOR DE PAREDE	UNI	5		3			2		20		1	
GRAMPEADOR TAMANHO GRANDE 23/8-13 PARA ATÉ 100 FOLHAS	UNI	5		1		4	10		2	1	1	
GRAMPO 26/6 GALVANIZADO PARA GRAMPEADORES, CAIXA COM 5.000 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A "BACCHI".	CAIX A	250	150	50		20	10	10	20	1	40	2
GRAMPO DE PAREDE 106/6 6MM	CAIX A	10		20			10		20		2	
GRAMPOS GALVANIZADOS, TAMANHO GRANDE 23/8-13 PARA GRAMPEADOR ATÉ 100 FOLHAS, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CAIX A	10		10			5		2	1	2	
GRAMPOS TIPO TRILHO, CX COM 50 JOGOS, SIMILAR OU SUPERIOR A BACCHI	CAIX A	-		5					2			
GRAMPO U, PACOTE C/ 50 UNID. SIMILAR OU SUPERIOR A DELLO	PACO TE	-		20							3	
GUARDANAPO PARA DECOUPAGE COM TEMA DE NATAL	UNI	500		-					100			
GUARDANAPO PARA DECOUPAGE COM TEMAS VARIADOS	UNI	500		-					100			
GUARDANAPO PARA DECOUPAGE COM DESENHO DE FLORES	UNI	500		-					100			
IMÃ COLORIDO, REDONDO, PARA MURAL DE FERRO, LARGURA 2 CM X ALTURA 0,6 MM X 2 CM DIAMETRO	UNI	800	200	-					100		20	
IMÃ PARA ARTESANATO PRETO , EM METRO, TIRA 9MM X 2MM C/ 2 METRO	TIRA	200										
JARRA ACRILICA TRANSPARENTE, LISA , 3 LITRO	UNI	15		5					5			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

JUTA , CORES VARIADAS. A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO.	METR O	600		10			10		500	30	10	
KIT CAPA ENCADERNAÇÃO (CAPA E CONTRACAPA) A4 -CRISTAL LINE C/ 50 UNID.	KIT	10		10								
KIT CAPA ENCADERNAÇÃO (CAPA E CONTRACAPA) A4 -PRETA COURO C/ 50 UNID.	KIT	10		10								
KIT COM 100 MEADAS PARA BORDADO E PONTO CRUZ. O KIT É COMPOSTO POR 100 MEADAS COM CORES VIVAS E SORTIDAS, AS CORES NÃO SE REPETEM, AS LINHAS POSSUEM A NUMERAÇÃO REFERENTE A CADA COR. AS MEADAS SÃO DE ALGODÃO TEM TEXTURA MACIA, E CADA MEADA TEM 8 METROS DE LINHA	KIT	30										
LACRES PLÁSTICO (ABRAÇADEIRAS) DE 3,6CM X 200MM PACOTE COM 100 UNIDADES)	PACO TE	4	5	10					50			
LACRES PLÁSTICO (ABRAÇADEIRAS) DE 4,8CM X 300MM PACOTE COM 100 UNIDADES	PACO TE	4		10			5		50			
LACRES PLÁSTICO (ABRAÇADEIRAS) DE 4,8M X 400MM PACOTE COM 100 UNIDAS	PACO TE	4	5	10					50			
LÂMINAS PARA ESTILETES LARGURA 18,20MMCX C/10 UNIDADES 18MM CAIXA C/ 10 UNIDADES CADA	CAIX A	4	6	2			4				1	
LAPISEIRA TECNICA PROFISSIONAL 0.5	UNI	20		10			20	80	5		5	
LAPISEIRA TÉCNICA PROFISSIONAL 0.7	UNI	20		10			20	80	5		5	
LAPIS Nº 2, COR PRETA, DE BOA QUALIDADE	UNI	500	150	500		20	100	30	50	5	30	10
LAPIS TECNICO GRAFITE 6B, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA,FORMATO REDONDO, ALTURA 17,5 CM E LARGURA 7,2 CM	UNI	100										
LAPIS DE COR , CORES DIVERSAS, MADEIRA GROSSOS JUMBO, ESTOJO COM 6 CORES,	ESTO JO	60									20	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

LINGUA DE SOGRA ,PLASTICO E PAPEL, PACOTE COM 25 UNIDADES	PCT	5.00 0									3	
LIVRO DE ATA SEM MARGEM 100 FOLHAS	UNI	60	30	10		2	3				5	
LIVRO PONTO ESTREITO C/ 100 FLS	UNI	5		30								
LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA 1/4 COM 100 FOLHAS	UNI	60	40	10			4	8	10		1	
LINHA PARA COSTURA, CONTEM; PACOTE COM 10 TUBOS, CORES VARIADAS, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER . O POLIESTER TEM A VANTAGEM DE DAR ELASTICIDADE AO PONTO, SENDO MAIS RESISTENTE. UNIDAE DE VENDA; BLISTER SORTIMENTOS COM 10 TUBOS DE 91,4 METRO CADA	PACO TE	60										
LINHA DE NYLON, ESPESSURA DE 0,20MM,COM 100 METRO, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, LINHA DE ALTO PADRÃO , IDEAL PARA ARTESANATO, TRABALHOS MANUAIS E ENTRE MUITOS OUTROS	ROLO	60										
LINHA CROCHE, 100% ALGODÃO MERCERIZADO , Nº06,COM 600GRAMAS. A COR SERA INDICADA NO EMPENHO	ROLO	200										
LOUSA QUADRO BRANCO MOLD ALUMINIO , 90X60	UNI	40									3	
MARCADOR PERMANENTE CD/DVD (PLASTICOS, ACRILICOS,VINIL,VIDROS) PONTA SINTETICA, MARCADOR COM 2 PONTAS 1 MM E 2 MM. ESCRITA AZUL,PRETA ,VERMELHA. A COR SERA INDICADA NO EMPENHO	UNI	400									6	
MASSINHA DE MODELAR 6 CORES	ESTO JO	-		-							30	
MASSINHA DE MODELAR , ESTOJO COM 12 CORES, 180 GRAMAS, Á BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICO, COM CORES VIVAS E BRILHANTES	ESTO JO	100									50	
MEIA PÉROLA 8 MM, COR BRANCA , PACOTE COM 250 GRAMAS	PACO TE	20		-								



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

MEIA PEROLA 8 MM , COR CHAMPANHE , PACOTE COM 250 GRAMAS	PACOTE	20		-								
MIÇANGA BOLINHA PLASTICO LEITOSO 6 MM, COM FURO PASSANTE DE APROXIMADAMENTE 2 MM, PARA ARTESANATO, PACOTE COM 100 GRAMAS. A COR SERA INDICADA NO EMPENHO	PCT	200										
MIÇANGA BOLINHA PLASTICO LEITOSO 8 MM FURO PASSANTE DE APROXIMADAMENTE 2 MM, PARA ARTESANATO, PACOTE COM 100 GRAMAS. A COR SERA INDICADA NO EMPENHO	PCT	200										
MIÇANGA BOLINHA PLASTICO LEITOSO 10 MM, COM FURO PASSANTE DE APROXIMADAMENTE 2 MM, PARA ARTESANATO, PACOTE COM 100 GRAMAS. A COR SERA INDICADA NO EMPENHO	PCT	200										
MIÇANGA BOLINHA PLASTICO LEITOSO 6 MM, COM FURO PASSANTE DE APROXIMADAMENTE 2 MM, PARA ARTESANATO, PACOTE COM 100 GRAMAS. COR PRATA	PCT	20										
MIÇANGA BOLINHA PLASTICO LEITOSO 8 MM, COM FURO PASSANTE DE APROXIMADAMENTE 2 MM, PARA ARTESANATO, PACOTE COM 100 GRAMAS. COR PRATA	PCT	20										
MIÇANGA BOLINHA PLASTICO LEITOSO 10 MM, COM FURO PASSANTE DE APROXIMADAMENTE 2 MM, PARA ARTESANATO, PACOTE COM 100 GRAMAS. COR PRATA	PCT	20										
MIÇANGA BOLINHA PLASTICO LEITOSO 6 MM, COM FURO PASSANTE DE APROXIMADAMENTE 2 MM, PARA ARTESANATO, PACOTE COM 100 GRAMAS. COR DOURADA	PCT	20										
MIÇANGA BOLINHA PLASTICO LEITOSO 8 MM, COM FURO PASSANTE DE APROXIMADAMENTE 2 MM, PARA ARTESANATO, PACOTE COM 100 GRAMAS. COR DOURADA	PCT	20										
MIÇANGA BOLINHA PLASTICO LEITOSO 10 MM, COM FURO PASSANTE DE APROXIMADAMENTE 2 MM, PARA ARTESANATO, PACOTE COM 100 GRAMAS. COR DOURADA	PCT	20										



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

MOLHA DEDO GEL, 12 G	UNI	30	20									
MOUSE OPTICO COM FIO Plug-and-Play - USB CABO 180 CM - DPI: 1.000 +/- 3 BOTÕES.	UNI	-									10	
MURAL Quadro De Aviso E Gestão Mdf C/ 6 Displays A4 De Acrílico	UNI	15	6									
MURAL DE METAL, TAMANHO 60 X 90 CM CINZA OU PRETO.	UNI	5	5	5					5		1	
NOVELO DE LÃ PARA TRICO, CONTENDO 40 GRAMAS, COMPOSIÇÃO 100% ACRILICO. A COR SERA INDICADA NO EMPENHO	UNI	400										
ORGANIZADOR DE MESA TRIPLA FUME OU INCOLOR. VERTICAL/HORIZONTAL. SIMILAR OU SUPERIOR A "DELLO"	UNI	-	20	20			1		10		5	
ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS VERTICAL EM ACRILICO, FABRICADO POLIESTILENO, ALTA QUALIDADE, RESISTENCIA E DURABILIDADE, POSSUI 3 ESPAÇOS PARA ORGANIZAR OS PAPEIS , PASTAS, DOCUMENTOS, PODE SER UTILIZADO EM PÉ OU DEITADO, POSSUI ORIFICIO NA PARTE TRASEIRA PERMITINDO QUE SEJA FIXADO OU PENDURADO ;24 CM LARG. X 12 CM PROFUNDIDADE X 33,5 CM ALTURA, (SUPORTE PARA FIXAÇÃO INCLUSO)	UNI	50		5			1	5	10		5	
ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS HORIZONTAL EM ACRILICO, FABRICADO EM POLIESTILENO, ALTA QUALIDADE , RESISTENCIA E DURABILIDADE, POSSUI 3 ESPAÇOS PARA ORGANIZAR OS PAPEIS, PASTAS, DOCUMENTOS , PODE SER UTILIZADO DEITADO OU EM PÉ, POSSUI ORIFICIO NA PARTE TRASEIRA , PERMITINDO QUE SEJA FIXADO OU PENDURADO; 29,3 CM ALT X 11,5 CM LARG X 33 CM COMP, (SUPORTE PARA FIXAÇÃO INCLUSO)	UNI	50	10	20				5	10		5	
OLHO MOVEL COM CILIOS PARA ARTESANATO, 8 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES, A COR SERA INDICADA NO EMPENHO	PACOTE	60		-								
OLHO MOVEL COM CILIOS PARA ARTESANATO, 6 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES, A COR SERA INDICADA NO EMPENHO	PACOTE	60		-								



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

PACOTE COM 100 UNIDADES DE LAÇO DE CETIM Nº 2 COM CORES VARIADAS DENTRO DO PACOTE	PACOTE	20		-					10		1	
PACOTE COM 100 UNIDADES DE LAÇO DE CETIM Nº 00, COM CORES VARIADAS DENTRO DO PACOTE	PACOTE	20		-					10			
PALITOS DE ALGODÃO DOCE, 40 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES, SEM PONTA	PACOTE	30		-			50				5	
PALITO DE BAMBU, 25 CM, COM 100 PALITOS, SEM PONTA	PACOTE	40		-			50				0	
PALITOS DE CHURRASCO, TAMANHO 40 CM X 4 MM, COM 100 UNIDADES	PACOTE	70		-			50					
PALITOS DE CHURRASCO TAMANHO 25 CM X 3,50 MM, COM 100 UNIDADES	PACOTE	70		-			50				2	
PALITO DE PICOLÉ, CRU, COM PONTAS REDONDAS, 11,5CM COMP X 1 CM LARG, COM 100 UNIDADES	PACOTE	60		-							5	
PALITO SORVETE COLORIDO, MADEIRA PONTA REDONDA, PACOTE COM 100 UNIDADES, CORES DIVERSAS DENTRO DO PACOTE	PACOTE	60									5	
PAPEL A4 AMARELO PACOTE COM 100 FOLHAS	PACOTE	20		20			50				1	
PAPEL A4 AZUL PACOTE COM 100 FOLHAS	PACOTE	20		20			50				1	
PAPEL A4 ROSA PACOTE COM 100 FOLHAS	PACOTE	20		20			50				1	
PAPEL A4 VERDE PACOTE COM 100 FOLHAS	PACOTE	20		20							1	
PAPEL ADESIVO TAMANHO A4 21 X 29,7 CM (PACOTE COM 50 FOLHAS CADA)	PACOTE	10	1	10			10		5		1	
PAPEL ALCALINO 75G/M² TAMANHO A4 (CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA).	CAIXA	500	200	400		90	10		20	5	100	12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

PAPEL COLORIDO TAMANHO A4 120G. PACOTE CONTENDO 25 FOLHAS, CORES SORTIDAS. SIMILAR OU SUPERIOR A "CANSON"	PACOTE	90		10			10				5	
PAPEL CREPON, CORES VARIADAS. A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO	UNIDADE	600		-							40	
PAPEL SULFITE RECICLADO 75GR, PCT C/500 FOLHAS, SIMILAR OU SUPERIOR A ECO	PACOTE	-		100							1	
PASTA CATÁLOGO CAPA DURA PRETA TAMANHO APROXIMADO 243X330MM COM 10 PLÁSTICOS INTERNOS	UNIDADE	150	50	10					20		5	2
PASTA CATÁLOGO TRANSPARENTE TAMANHO 257X335X15MM. SIMILAR OU SUPERIOR A "ACP".	UNI	50	50	10			20		20		10	
PASTA L EM PLÁSTICO TRANSPARENTE A4	UNI	200	40								10	
PASTA EM PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E ENCORPADO, TAMANHO OFICIO COM ELASTICO 3CM.	UNI	200	60	20		10	10		20		20	5
PASTA EM PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E ENCORPADO, TAMANHO OFICIO COM ELASTICO ALT 5CM	UNI	200	70	20		10	20	10	20		20	2
PASTA FINA EM PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E ENCORPADO, TAMANHO OFICIO COM ELASTICO	UNI	400	100	20				10	50		50	
PASTA PRONTUÁRIO MÉDICO	UNI	-	50	-								
PASTA SANFONADA PLASTICO TRANSPARENTE A4, C/12 DIVISÓRIAS E FECHAMENTO EM ELÁSTICO, TAM. APROXIMADO DE 235MMX330MMX35MM	UNI	100	30	10							5	
PASTA SUSPENSAS MARMORIZADAS, TAMANHO APROXIMADO 30 X 5 X 24 CM, COM GRAMPOS COMPLETAS CX. C/50 UNID. CADA	CAIXA	130		20				4		1	20	
PEN DRIVE 16 GB	UNI	20		5			10		10		2	
PEN DRIVE 32 GB	UNI	15		8			10		10		2	
PEN DRIVE 64 GB	UNI	10	20	8		2	6		10	2	2	
PEN DRIVE 8 GB	UNI	10		-					10		2	
PEROLAS DE ISOPOR COLORIDAS, PACOTE COM 1 KG	PCT	200										



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

PERCEVEJOS LATONADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	2	10			10		10		5	
PERFURADORES DE PAPEL COM 2 FUROS, GRANDE, PARA MÍNIMO 40 FOLHAS	UNI	5		10		2	5	3	10		5	
PILHA ALCALINA A23, 12V	UNI	-		20			10		10			
PILHA ALCALINA GRANDE D. PACOTE COM 2 UNIDADES.	PACOTE	20	25	-			10				5	
PILHA ALCALINA MEDIA C. PACOTE COM 2 UNIDADES	PACOTE	200		-			10		10		5	
PILHA ALCALINA PEQUENA MODELO AA. PACOTE COM 4 UNIDADES.	PACOTE	300	140	50		10	100	2	50	2	20	8
PILHA ALCALINA PALITO MODELO AAA. PACOTE COM 4 UNIDADES.	PACOTE	300	160	50			100	5	50	2	20	
PILHA ELETRÔNICA ALCALINA V23GA, 12V	PACOTE	100	100	10					10			
PINCEL ATOMICO ESCRITA AZUL PARA QUADRO BRANCO MAGNETICO (CANETA MARCADOR ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE ACRILICO DE 4.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA DE 2.0MM. SIMILAR A "PILOT").	UNI	250		5			10		100		5	
PINCEL ATOMICO ESCRITA PRETA PARA QUADRO BRANCO MAGNETICO (CANETA MARCADOR ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE ACRILICO DE 4.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA DE 2.0MM. SIMILAR A "PILOT").	UNI	250		5			10		100		5	
PINCEL ATOMICO ESCRITA VERMELHA PARA QUADRO BRANCO MAGNETICO (CANETA MARCADOR ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE ACRILICO DE 4.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA DE 2.0MM. SIMILAR A "PILOT").	UNI	250		5			10		100		5	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

PINCEL ATOMICO ESCRITA VERDE PARA QUADRO BRANCO MAGNETICO (CANETA MARCADOR ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE ACRILICO DE 4.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA DE 2.0MM. SIMILAR A "PILOT".	UNI	250		5					100		3	
PINCEL CHATO Nº 10	UNI	50		5							10	
PINCEL CHATO Nº 12	UNI	50		5							10	
PINCEL CHATO Nº20	UNI	50		5							5	
PINCEL CHATO Nº 8	UNI	50		5							10	
PINCEL PARA AQUARELA PONTA REDONDA, CERDA SINTÉTICA Nº 6	UNI	50		-							10	
PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE PARA REFIL 11MM	UNI	20	2	5			5		20		1	
PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA PARA REFIL 7,4MM	UNI	20	1	5			5		20		5	
PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, ROLO C/ 60 MTS, espessura 0,08mm, largura 60cm.	ROLO	10		6			8					
PORTA CANETA/PAPEL/CLIPS EM POLIESTIRENO MINIMO 20CM. (ACRÍLICO)	UNI	50	20	20			1	10	10	5	4	
PRANCHETA MED. 370 X 240MM ATÉ 200 FOLHAS 75G C/REVEST.EM PVS CRISTAL 0,20MM	UNI	50	70	20			5	5	50	5	10	
PRANCHETAS DE MADEIRA 24CM X 33CM COM PRENDEDOR DE PAPEIS	UNI	50		-			30		50		10	
PRATO PLASTICO DESCARTAVEL, COR BRANCO, TAMANHO 15CM, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACO TE	400					50				550	
PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPO 50MM CX COM 12	CAIX A	100									2	
PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA,PACOTE CONTENDO 40 UNIDADES, TAMANHO 6CM	PACO TE	50									10	
PRIMER PARA METAIS,PET E VIDRO 100ML	UNI	1.00 0		-								



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Pulseira de identificação adulto, cor amarela, tamanho 20mmx245mm.PEAD sintético, Livre de látex. Antialérgico, impermeável, inodoro, Lacre adesivo inviolável, com espaço para inclusão do nome do paciente, data de nascimento e com logo do Hospital.	UNI		5.00 0									
Pulseira de identificação adulto, cor vermelha, tamanho 20mmx245mm.PEAD sintético, Livre de látex. Antialérgico, impermeável, inodoro, Lacre adesivo inviolável, com espaço para inclusão do nome do paciente, data de nascimento e com logo do Hospital.	UNI		20.0 00									
Pulseira de identificação adulto, cor branca, tamanho 20mmx245mm.PEAD sintético, Livre de látex. Antialérgico, impermeável, inodoro, Lacre adesivo inviolável, com espaço para inclusão do nome do paciente, data de nascimento e com logo do Hospital.	UNI		20.0 00									
Pulseira de identificação infantil, cor vermelha, tamanho 18mmx180mm.PEAD sintético, Livre de látex. Antialérgico, impermeável, inodoro, Lacre adesivo inviolável, com espaço para inclusão do nome do paciente, data de nascimento e com logo do Hospital.	UNI		5.00 0									
Pulseira de identificação infantil, cor branca, tamanho 18mmx180mm.PEAD sintético, Livre de látex. Antialérgico, impermeável, inodoro, Lacre adesivo inviolável, com espaço para inclusão do nome do paciente, data de nascimento e com logo do Hospital.	UNI		10.0 00									
PURPURINA COLORIDAS , KIT C/12 CORES ,CADA POTINHO 3GRAMAS	UNI	150									5	
QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, COM DIMENSÕES 1,20 X 0,90CM.	UNI	20	10	10					5		1	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

REGISTRADOR (PASTA) AZ TAM. 28,5 X 34,5 X 8CM, RESISTENTE, PERFEITO ACABAMENTO. REVESTIMENTO EXTERNO COM PLASTICO PP E INTERNO COM PAPEL BRANCO. ETIQUETA FACE ÚNICA NA LOMBADA. OLHAL NIQUELADO E FERRAGEM NIQUELADA. SIMILAR OU SUPERIOR A "CHIES".	UNI	100	5	10					50		10	
REGUA TRANSPARENTE GRADUADA DE 30CM	UNI	100	100	50		10	5	10	20	2	20	3
RETALHOS DE TECIDOS TRICOLINE DE DIVERSAS ESTAMPAS; FLORAL,XADREZ,LISTRADO,BOLINHAS,FRUTAS,NATAL,ANIMAIS,INFANTIL, TAMANHO S30CM X50CM, ESTAMPA SERA SOLICITADO NO EMPENHO	UNI	600										
ROLO DE PAPEL KRAFT 60CM, COM 8KG	ROLO	6		10					5			
ROLO DE TNT 1,4M X 50M, GRAMATURA 60, CORES VARIADAS. A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO	ROLO	120		10			10		200	5	20	
SACO PLASTICO COM FURO MODELO OFICIO SEMI GROSSO 24 CM X 32 CM. SIMILAR OU SUPERIOR A PLASTIFILM	UNI	5.000	500	600		100	10	10	2.000	2	400	10
TECIDO TIPO TULE, COMPOSIÇÃO POLIAMIDA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,20 A 1,40 DE LARGURA, A COR SERA INDICADA NO EMPENHO	METRO	300										
TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO DE NATAL , 100% ALGODÃO,	METRO	100		-					100		30	
TECIDO TRICOLINE COM ESTAMPA PETIT POA, COMPOSIÇÃO 100 % ALGODAO,	METRO	100		-					100			
TECIDO TRICOLINE COM ESTAMPA INFANTIL BICHINHOS, COMPOSIÇÃO 100% ALGODAO ,	METRO	100		-							30	
TECIDO TRICOLINE COM ESTAMPA VARIADAS, COMPOSIÇÃO 100 % ALGODAO	METRO	150		-								
TECLADO COM FIO PLUG-AND-PLAY USB. ESPECIFICAÇÕES: ALTURA 155MM, LARGURA 450MM, PROFUNDIDADE 23,5MM.	UNI	-					5				10	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

COMPRIMENTO DO CABO: 150CM. PESO 550 GRAMAS. DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOS (MÁXIMO DERRAMAMENTO DE LÍQUIDO DE 60ML) TECLADO NUMÉRICO DE 10 TECLAS. LUZ INDICADORA DE TECLA CAPS LOCK, DE TECLA NUM LOCK. DE ATÉ 10 MILHÕES DE TOQUES DE TECLA. TIPO DE TECLA: PERFIL PROFUNDO. SUSTENTABILIDADE: PLÁSTICOS PRETO: 51% DE MATERIAL RECICLADO PÓS-CONSUMIDOR.												
TELEFONE SEM FIO COM VIVA VOZ	UNI	-					5				2	
TERMOLINA LEITOSA 100 ML	UNI	1.00 0		-								
TESOURAS PEQUENA (ESCOLAR)	UNI	50	200	30			10				10	
TESOURA, PONTA TRADICIONAL, CABO EM POLIPROPILENO, AÇO INOX, 21CM. SIMILAR OU SUPERIOR A "TRAMONTINA".	UNI	150	100	30			10		50	5	10	
TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAS ESPECIAIS FORMATOS EM ZIGZAG, COMPOSIÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL E PLASTICO, TAMANHO 23,5 CM	UNI	50									2	
TESOURA AÇO INOX, ALFAIATE, PARA COSTURA E MULTIUSO, PONTA PONTIAGUDA, COMPRIMENTO 8 POLEGADAS(22 CM), ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, NÃO ENFERRUJA OU OXICIDA, CABO RETO E ARGOLA PARA 2 DEDOS, FORÇA PARA CORTE	UNI	100										
TINTA GUACHE 250ML, CORES VARIADAS. A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO	UNI	600		-							30	
TINTA PARA ARTESANATO 250ML. CORES VARIADAS. SIMILAR OU SUPERIOR A "ACRILEX". A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO	UNI	800		-							15	
TINTA PARA TECIDO 37ML, CORES VARIADAS. A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO	UNI	600		-							50	
TINTA PRETA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, FRASCO DE 40ML	UNI	50	50	10			5		10	2		
TINTA AZUL PARA ALMOFADA DE CARIMBO, FRASCO DE 40 ML	UNI	10										



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

TINTA SPRAY USO GERAL DE 400ML. CORES VARIADAS. A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO	UNI	300	10	20			5		200			
TINTA VERMELHA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, FRASCO DE 40ML	UNI	10		3					5			
TOALHA SOCIAL PARA PONTO CRUZ, GRAMATURA 350 G/², 100% ALGODÃO, TAMANHO BARRA 40 PONTOS DE ALTURA, A COR SERA INDICADA NO EMPENHO	UNI	400										
VERNIZ ACRILICO BASE D'AGUA LATA 3,6L. SIMILAR OU SUPERIOR A "SUVENIL"	UNI	-	4	-					20			
VERNIZ ACRILICO BASE D'AGUA LATA MÍN, 0,9L. SIMILAR OU SUPERIOR A "SUVENIL"	UNI	100	4	-					20			
VERNIZ VITRAL INCOLOR ,100 ML	UNI	500	50	-								



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os itens serão solicitados, através de nota de empenho, contendo os quantitativos e os locais de entrega.

5.2. A entrega dos produtos deverá ser feita conforme as quantidades solicitadas, em até 10 (dez) dias úteis, nos endereços abaixo, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega. A entrega no local indicado, assim como o descarregamento do material é por conta da contratada.

5.5. - Secretaria de Educação e Cultura/SEMEC, As entregas deverão ser realizadas de acordo com o empenho enviado e deverão ser feitos ponto a ponto, em todas as 26 (vinte e seis) escolas municipais, 2 espaços de contraturno e Biblioteca, além da própria SEMEC e demais locais discriminados no pedido e endereços contidos neste termo. As entregas devem ser agendadas com o departamento administrativo através do e-mail administrativo@educav.com.br ou telefone 3561-1944. As notas deverão ser enviadas ao email acima.

- Horário de recebimento nas escolas: 08h às 11h e 13h às 16h, de segunda à sexta-feira.

5.6. Prazo para entrega dos produtos:

5.6.1 As entregas deverão ser feitas, num prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** após data da solicitação.

5.6.2 A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o material.

5.6.3. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº. do Edital de Pregão e da Nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado será realizada conforme o disposto no Decreto Municipal 039/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Estância Velha/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

Gestor: **Micheli Reisdorfer (SEMEC)**, e demais gestores indicados de cada secretaria.

Fiscal: Os diretores de cada local, **assim como cada secretaria deverá indicar o seu fiscal, conforme listagem de endereços**, abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL		DIRETOR	ENDEREÇO	TELEFONE
1	EMEF Anita Garibaldi	João Batista Garcez dos Santos	Rua Campo Grande, 2111, Bairro Campo Grande	25003026
2	EMEF Érico Veríssimo	Raquel Maisa Veiga	Rua do Tanino, 11, Bairro das Rosas	3016-7500
3	EMEF Ervino Arthur Ritter	Patrícia Schereder	Rua Leopoldo Albino Hermann, 64, Bairro Bela Vista	25003016
4	EMEF Fernando Ferrari	Eder Alex Petry	Rua João XXIII, 241, Bairro Rincão dos Ilhéus	35612302
5	EMEF Germano Dauernheimer	Angélica Paula Haupenthal	Rua Presidente Lucena, 2090, Bairro União	3551-0707
6	EMEF José de Alencar	Lisiane Roseli Schütz	Rua 13 de Maio, nº 3372, Bairro Rincão da Saudade	3561-2234
7	EMEF Marechal Cândido Rondon	Daiane Correia Duarte	Rua Venâncio Aires, 19, Bairro Rincão Gaúcho	25003017
8	EMEF Nicolau Anselmo Wecker	Uriel Dutra	Rua Germano Leuck, 900, Bairro Rincão dos Ilhéus	25003019
9	EMEF Otávio Rocha	Franciele Anzolin	Rua Euclides da Cunha, 149, Bairro Floresta	3561-8896
10	EMEF Pedro de Quadro Bittencourt	Ana Cristina Leuck Santos Peixoto	Rua São Cristóvão, 752, Bairro Sol Nascente	3551-0718
11	EMEF Prefeito Reinato Enio Trein	Rozelene Cristina Wathier Consoli	Rua Feliz, 85, Bairro Campo Grande	3561-1061
12	EMEF Presidente Kennedy	Patrícia Denise Goetz	Rua Terezina, 260, Lot. Bom Jardim, Bairro Lago Azul	3561-5416
13	EMEF Selvino Ritter	Aline Fernandes Indalêncio	Rua Zeno Schmiedel, 977, Bairro Floresta	3561-8840
14	EMEF Walter Jacob Bauermann	Márcia Maria Wiesenhütter	Rua Renato Robinson, 373, Res. Nova Estância, Bairro União	3561-9962
ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		DIRETOR	ENDEREÇO	TELEFONE
1	EMEI Amiguinhos do União	Leone Cristiana de Souza Cassel	Rua Germano Dauernheimer, 235, Bairro União	3561-3493
2	EMEI Criança Feliz	Alessandra Fernanda Britto	Rua Porto Alegre, nº 1224 Bairro Lago Azul	3561-5156
3	EMEI Estância das Crianças	Renata Godoy	Rua Carlos Antônio Bender, 400, Res. Nova Estância, Bairro União	3561-9317
4	EMEI Flores do Campo	Juliana Dutra Cruz Trocourt	Rua Bagé, 200, Bairro Campo Grande	25003018
5	EMEI Lyra das Crianças	Louvani Diniz Brandão	Rua Almirante Tamandaré, 410, Bairro Lira	3551-0133
6	EMEI Mundo da Criança	Carla Regina Feix Tretto	Rua Anita Garibaldi, 276, Centro	3561-9857
7	EMEI Raios do Sol Nascente	Claudia Marilise Zarth Andrade	Rua São Cristóvão, 716, Bairro Sol Nascente	3551-0527



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

8	EMEI Recanto da Floresta	Graciela Rauber Gollmann	Rua Zeno Schmiedel, 400, Bairro Floresta	3561-5685
9	EMEI Recanto das Rosas	Daniele Fernanda Schmitzhaus Kohl	Rua Adolfo Otto Koch, 353, Bairro das Rosas	3561-6398
10	EMEI Rincão dos Gauchinhos	Bruna Böhs da Silveira	Rua Rio de Janeiro, 279, Bairro Rincão Gaúcho	3551-0762
11	EMEI Rincão dos Pequenininhos	Vanessa Stoffel Bauermann	Rua Vicente Jorge da Silva, 335, Bairro Rincão dos Ilhéus	3561-9809
12	EMEI Veneza	Mônica Fernanda Frohlich	Rua das Gérberas, 225, Bairro Veneza	3561-6305
PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS		DIRETOR	ENDEREÇO	TELEFONE
1	Biblioteca Indústria do Conhecimento	Tatiane Rodrigues Einsfeldt	Rua Rui Barbosa, s/ nº, Centro	3551-0604
2	Biblioteca Pública Professor Luiz Santos	Tatiane Rodrigues Einsfeldt	Rua Presidente Lucena, 3585, Centro	3561-2258
3	Centro Municipal de Educação Ambiental Estação Ecologia	Sonia de Fatima Brites	Rua Portão, 4345, Bairro Lago Azul	3561-3157
4	Espaço Cultural Municipal	Raoni Rodenbusch Forian	Av. Presidente Vargas, nº 555, Centro	3561-1944
5	SEMEC (Semec e produtos de limpeza)	Cristiane Spohr	Av. Presidente Vargas, nº 595, Centro-CEP 93610-050	3561-1944

* -Demais Secretarias - *

* -Secretaria Municipal de Saúde: Rua Farroupilha, 526, Bairro Centro, conforme da solicitação da SEMSA;

* -Hospital Municipal Getúlio Vargas: Rua Adolfo Mattes, 236, Bairro Centro, Estância Velha/RS, conforme solicitação do hospital.

* -Demais Secretarias - Almoxarifado: Rua Monteiro Lobato, 75, Bairro Centro, Estância Velha/RS, conforme solicitação do Departamento de Compras.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto solicitado e conferido pelo servidor responsável, mediante apresentação da Fatura correspondente ao objeto fornecido.

7.2. O pagamento dos serviços/ compras será realizado com estrita observância na Ordem Cronológica e/ ou norma interna equivalente, a serem confirmados mediante a certificação da fiscalização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

7.3. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.4. Conforme Decreto Municipal 142/2022, no que se refere à retenção do IRPF nas Notas Fiscais a serem emitidas por força do presente contrato, a contratada deverá observar a INSTRUÇÃO NORMATIVA da RECEITA FEDERAL DO BRASIL Nº 1.234/2012, o ART. 64 da LEI FEDERAL Nº 9.430/1996 e o ART. 15 da LEI FEDERAL Nº 9.249/1995.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de _____.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 039/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Estância Velha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As pesquisas/estimativas de preços foram feitas pelo Portal de Compras Públicas, sites, Licitacon Cidadão e os últimos valores praticados pelo Município.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária _____.

Estância Velha, 17 de fevereiro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

EDITAL Nº 129/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025.
ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025

Aos ____ dias do mês de _____ de _____, nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA, situada na Rua Anita Garibaldi, 299, Bairro Centro em Estância Velha/RS – 93600-230, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DIEGO WILLIAN FRANSCISCO**, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico Nº. ____/2025** registrada na Ata de Julgamento de Preços, homologada em _____, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas com preços mais vantajosos, por itens, para aquisições de _____ para atender as necessidades da Secretaria _____ **DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, nos termos da Lei Federal 14.133/21, e Decreto Municipal nº. 039/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - OBJETO

1. O objeto da presente Ata é o Registro dos Preços para aquisições de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para atender as necessidades das secretarias municipais **DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, conforme descrição, marcas e preços constantes no Edital do Pregão Eletrônico n.º ____/2025, para Registro de Preços nº. ____/2025.
2. A existência de preços registrados não implicará em contratações ou aquisições que dele poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA II – PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA

1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.
2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.



CLÁUSULA III - REAJUSTE E REALINHAMENTO DOS PREÇOS

1. Os contratos oriundos do Registro de Preços poderão ter seus preços reajustados pelo IPCA ou pelo índice que lhe vier a substituir após 12 (doze) meses a contar da data da apresentação da proposta, quando tratarem-se da prestação de serviços continuados.
2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
3. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado poderá solicitar o realinhamento dos preços vigentes através de solicitação formal à Comissão de Licitações, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
4. O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
5. O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.
6. O procedimento para eventuais solicitações de alteração de preços é o que segue: Processo protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Estância Velha e encaminhamento ao Chefe do Departamento de Licitações e Contratos e à Comissão de Licitações, com todos os documentos de que trata o item 3, acima.
7. Independentemente do disposto no item 3, a Comissão poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa do mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA IV - PRAZOS

1. O fornecedor classificado em 1º. (primeiro) lugar nos preços registrados, poderá ser convocado a firmar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expressa e formal, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Estância Velha.
2. O prazo de validade de registro de preços será de 12 (doze) meses oficiais, contado da assinatura da presente ata, podendo ser prorrogado. **Caso tenha outro registro vigente no mesmo período, a Administração poderá adquirir o de menor valor.**

CLÁUSULA V - PAGAMENTOS

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto solicitado e conferido pelo servidor responsável, mediante apresentação da Fatura correspondente ao objeto fornecido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

2. O pagamento dos serviços/ compras será realizado com estrita observância na Ordem Cronológica e/ ou norma interna equivalente, a serem confirmados mediante a certificação da fiscalização.
3. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
4. Conforme Decreto Municipal 142/2022, no que se refere à retenção do IRPF nas Notas Fiscais a serem emitidas por força do presente contrato, a contratada deverá observar a INSTRUÇÃO NORMATIVA da RECEITA FEDERAL DO BRASIL Nº 1.234/2012, o ART. 64 da LEI FEDERAL Nº 9.430/1996 e o ART. 15 da LEI FEDERAL Nº 9.249/1995.

CLÁUSULA VI - DA CONTRATAÇÃO

1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA e o FORNECEDOR serão formalizadas através de Nota de Empenho, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos, nesta Ata de Registro de Preços e na legislação vigente.
2. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.
3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.
4. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor responsável do Município.

CLÁUSULA VII - DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS

1. A(s) empresa(s) vencedora(s) terá(o) o prazo máximo de 05(cinco dias) úteis, contados a partir da comunicação deste Município, para a licitante assinar a Minuta Da Ata De Registro De Preços.
2. Decairá do direito à contratação a licitante que, regulamente convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estipulado no item anterior, ou ainda, não apresentar situação regular perante o sistema de Seguridade Social (INSS) e/ou ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), ficando caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a mesma às sanções previstas no presente edital.

3. Local, prazo, horário e garantia dos produtos:

3.1. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME ITEM 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO

56



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

OBJETO, DO TERMO DE REFERÊNCIA.

3.2. Os produtos deverão ser entregues em horário a combinar com o fiscal da Ata de Registro de Preços, que deverá acompanhar a entrega.

3.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

3.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

3.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO

1. A **CONTRATANTE** designará os Servidores, para exercerem a fiscalização dos fornecimentos da **CONTRATADA**. E designará o servidor, para realizar a gestão da Ata.

CLÁUSULA IX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 1 desta cláusula as seguintes sanções⁶:

⁶ Art. 156 ... § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

- a) advertência;
 - b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
 - c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos⁷.
- 3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 2. poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.
4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 2 desta cláusula.
5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
6. A aplicação das sanções previstas no item 2. deste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
7. Na aplicação da sanção prevista no item 2, alínea “b”, da presente cláusula, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 2 da presente cláusula o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

(...)

Art. 161. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

Parágrafo único. Para fins de aplicação das sanções previstas nos [incisos I, II, III e IV do caput do art. 156 desta Lei](#), o Poder Executivo **regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.**

⁷ OBS.: A sanção estabelecida na alínea “d” do item 19.2 do presente Edital será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras (ART. 156, § 6º):

- a) quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
- b) quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente à autoridade referida na alínea “a”, supra referida, na forma de regulamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
 - a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
 - b) pagamento da multa;
 - c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
 - d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
 - e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 1 da presente cláusula exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 155 da Lei 14.133/2021.
2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, ao seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo das incidências das sanções previstas no Edital, na Lei 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).
3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 138 da Lei 14.133/2021.
4. O FORNECEDOR reconhece os direitos, do MUNICÍPIO, nos casos de rescisão previstas no art. 139 da Lei 14.133/2019

CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I - pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) o FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentado.

II - pelo FORNECEDOR, quando:

- a) mediante solicitação formal, o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
- b) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
- c) A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
- d) No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.
- e) A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na cláusula VIII, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- f) Enquanto perdurar o cancelamento, poderá ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

CLÁUSULA XII - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE BENS COM PREÇOS REGISTRADOS

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal ou a quem delegar competência.

CLÁUSULA XIII - DO FORO

1. Fica eleito o Foro da cidade de Estância Velha/RS, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata de Registro de Preços e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 039/2023 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, forma e data.

Estância Velha, ____ de ____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

REPRESENTADA POR:

CPF:

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA

CNPJ: 88.254.883/0001-07

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 299, Bairro Centro em Estância Velha/RS

CEP 93600-230

Esta minuta de Ata de Registro de Preços, quanto aos termos/ itens, foi examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica do Município.

Em ____ / ____ / ____.

ROBINSON DE ALENCAR BRUM DIAS
OAB/RS 24.943



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

EDITAL Nº 129/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025.
ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Estância Velha

Rua Anita Garibaldi, 299 - Centro – Estância Velha - RS

Referente: Licitação modalidade Pregão Nº. ____/____, Abertura ____ de ____ de ____ às ____h ____m.

Proponente:

a) Razão Social _____

b) Endereço _____

c) Telefone _____ E-mail _____

d) CNPJ: _____

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeira

Ilmos. Senhores da Equipe de Apoio

Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta para fornecimento de: _____, conforme tabela abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Item	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	93,00	AGENDA COSTURADA DIÁRIA DIMENSÕES 14,5CMX20,5CM SEM ESPIRAL E CAPA EM MATERIAL SINTÉTICO	33,77	3.140,33
2	40,00	AGULHA SEM PONTA 7 CM COMP, 1,42 MM	3,65	146,00
3	20,00	AGULHA PARA CROCHE ALUMINIO Nº 5,5	7,57	151,40
4	160,00	AGULHA DE MÃO, AÇO NIQUELADO, Nº 3	0,23	36,80
5	48,00	ALFINETES COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA PARA MURAL FABRICADO EM POLIESTIRENO, PONTA FINA, CAIXA 50 UNIDADES	3,52	169,12
6	47,00	ALFINETES DE SEGURANÇA	8,81	414,23
7	15,00	ALFINETE DE SEGURANÇA, (JOANINHA), 4 CM CAIXA COM 500 UNIDADES	86,98	1.304,70
8	66,00	ALMOFADA DE TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA	5,67	374,32
9	102,00	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO EM FELTRO E BASE DE PLÁSTICO	5,10	520,50
10	329,00	APONTADOR DE METAL COM 1 FURO PARA LÁPIS	1,63	537,45
11	42,00	ARGILA DE 1 KG	4,56	191,56
12	600,00	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE OURO 25MM COM ABERTURA DE 21,60MM	0,94	562,80
13	600,00	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE NIQUEL 25MM COM ABERTURA DE 21,60MM	0,68	409,62
14	60,00	ATILIO DE BORRACHA COR AMARELA, Nº18 PCT 1KG	36,65	2.198,85
15	227,00	BALÃO Nº 9 LISO, REDONDO, COR DOURADO PACOTE COM 25 UNIDADES	14,57	3.307,84
16	227,00	BALÃO Nº 9, LISO, REDONDO, COR PRATA PACOTE COM 25 UNIDADES	15,74	3.573,77
17	710,00	BALÃO Nº 9 LISO, CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES	14,37	10.203,41
18	572,00	BALÃO Nº 9, LISO, REDONDO, CORES SORTIDAS PACOTE COM 50 UNIDADES	14,37	8.220,21
19	51,00	BARBANTE DE ALGODÃO EM 8 FIOS. ROLO COM MÍNIMO 100 METROS	12,05	614,52
20	113,00	BARBANTE DE ALGODÃO Nº 8, CORES VARIADAS ROLO COM 500G	24,77	2.799,01
21	54,00	BARBANTE SISAL - ROLO DE 100 METROS	111,39	6.015,30
22	105,00	BASE ACRÍLICA P/ ARTESANATO 100ML	18,90	1.984,29
23	33,00	BASTÃO DE COLA QUENTE, REFIL 11MM X 30CM PACOTE DE 1KG	57,50	1.897,65
24	33,00	BASTÃO DE COLA QUENTE, REFIL 7,4 MM, PACOTE DE 1 KG.	34,22	1.129,11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Item	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
25	76,00	BATERIA LR 44 1,5V PCT.C/ 02 UNIDADES	5,59	424,54
26	38,00	BATERIA LR 41 1,5V PCT C/ 10 UNIDADES	11,59	440,41
27	83,00	BATERIAS ALCALINAS 9V BLINDADAS	14,82	1.230,27
28	25,00	BLOCO DE PAPEL VEGETAL A4	27,94	698,50
29	300,00	BOBINA TÉRMICA 80MM X 40M COM TUBO INTERNO DE 1 POLEGADA	9,13	2.739,15
30	355,00	BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO PONTO	30,39	10.788,98
31	350,00	BOLAS DE ISOPOR DE 150MM	6,88	2.408,35
32	350,00	BOLAS DE ISOPOR DE 200MM	8,91	3.118,50
33	350,00	BOLAS DE ISOPOR DE 250MM	13,70	4.793,25
34	300,00	BOLAS DE ISOPOR DE 35MM	0,45	135,30
35	300,00	BOLAS DE ISOPOR DE 75MM	1,91	574,20
36	498,00	BORRACHAS BRANCAS 4,5 X 2,0 X 1,0 CM (COMP. X LARG. X ESPESSURA)	0,16	79,68
37	165,00	BORRACHAS BRANCAS COM PEGADOR 4,5 CM COMP. X 2,0 LARG. X 1,0 ESPESSURA MÍN.	1,16	190,58
38	5,00	BOTIJÃO TÉRMICO AÇO INOX, COM TORNEIRA, 6 LITROS COM TAMPÃO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES DO PRODUTO 23X21X24,5CM MÍN.	111,84	559,18
39	631,00	CADERNO GRANDE CAPA DURA COM ESPIRAL 96 FL	11,40	7.191,95
40	131,00	CADERNO PEQUENO CAPA DURA ASPIRAL 48 FL	5,32	696,66
41	621,00	CADERNO PEQUENO CAPA DURA ASPIRAL 96 FOLHAS	13,33	8.278,86
42	4.482,00	CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL, EM PAPELÃO (MORTO) PARA ARQUIVO MORTO, 2 CAPAS KRAFT, DIMENSÃO MÍN DE 34,4CM DE COMPRIMENTO, 12,5 CM DE LARGURA E 23,7 CM DE ALTURA	3,88	17.394,64
43	30,00	CAIXA DE GIZ PASTEL OLEOSO COM 36 CORES	43,35	1.300,46
44	20,00	CAIXA DE GIZ PASTEL SECO COM 12 CORES	36,00	719,90
45	22,00	CAIXA DE LÁPIS AQUARELÁVEL 12 CORES	24,70	543,39
46	251,00	CAIXA DE LÁPIS AQUARELÁVEL 24 CORES	43,37	10.885,87
47	47,00	CAIXA ORGANIZADORA, COM 21 DIVISÕES (ALTURA 4CM XLARGURA 18 CM E DIVISÕES 3,5 X 6 CM MÍN.)	34,99	1.644,30
48	143,00	CAIXA ORGANIZADORA 34 LITROS	51,81	7.408,40
49	142,00	CAIXA ORGANIZADORA 7 LITROS	21,12	2.999,68



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Item	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
50	85,00	CALCULADORA DE MESA MÉDIA DZ-12S W D, 12 DÍGITOS, SOLAR, TECLA VOLTAR, DISPLAY GRANDE, PRETA	30,67	2.607,29
51	258,00	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CX C/50 UNIDADES CORPO ÚNICO EM PLASTICO TRANSPARENTE INCOLOR, RESISTENTE SEXTAVADO PONTA COM ESFERA DE TUNGSTENIO, ESCRITA FINA 0,7MM. CARGA E TAMPA CONECTADA POR ENCAIXE	40,27	10.390,77
52	150,00	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CX C/ 50 UNIDADES CORPO ÚNICO EM PLASTICO TRANSPARENTE INCOLOR, RESISTENTE SEXTAVADO PONTA COM ESFERA DE TUNGSTENIO, ESCRITA FINA 0,7MM. CARGA E TAMPA CONECTADA POR ENCAIXE	40,81	6.121,46
53	80,00	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CX C/ 50 UNIDADES CORPO ÚNICO EM PLASTICO TRANSPARENTE INCOLOR, RESISTENTE SEXTAVADO PONTA COM ESFERA DE TUNGSTENIO, ESCRITA FINA 0,7MM. CARGA E TAMPA CONECTADA POR ENCAIXE	40,65	3.251,87
54	97,00	CANETA HIDROCOR, PONTA FINA, 24 CORES PONTA FINA, CONJUNTO	14,97	1.452,24
55	62,00	CANETA RISCAR/MARCAR COURO, COR PRATA COMPRIMENTO CANETA 10,8 CM COM PONTA DE ESCRITA 1,2 MM, CORPO EM LATÃO	12,57	779,46
56	60,00	CANETA RISCAR/MARCAR COURO, COR DOURADA COMPRIMENTO CANETA 10,8 CM, COM PONTA DE ESCRITA 1,2 MM, CORPO EM LATÃO	12,94	776,47
57	13,00	CARBONO FILME ESCRITA MANUAL 14X20 CM PACOTE COM 100	44,24	575,16
58	100,00	CARTELA ADESIVA DE MEIA PEROLA COR BRANCA SEM FURO, 8 MM	8,11	811,20
59	100,00	CARTELA ADESIVA DE MEIA PEROLA COR CHAMPANHA SEM FURO, 8 MM	8,11	811,20
60	410,00	CARTOLINA 140GR, CORES VARIADAS	1,71	701,10
61	360,00	CARTOLINA JAPONESA, CORES VARIADAS	2,03	730,98
62	340,00	CELOFANE CORES VARIADAS	2,53	858,84
63	410,00	CHAVEIRO COM ETIQUETA IDENTIFICADORA	0,70	286,14
64	61,00	CLIPS N° 10/0 CAIXA COM 120 UNIDADES NIQUELADO. 500G SIMILAR OU SUPERIOR A "BACCHI"	24,57	1.499,08
65	53,00	CLIPS N° 1/0 CAIXA COM 100 UNIDADES NIQUELADO. SIMILAR OU SUPERIOR A "BACCHI"	14,15	750,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Item	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
66	108,00	CLIPS N° 2/0 CAIXA COM 500 G NIQUELADO	23,82	2.573,10
67	594,00	CLIPS N° 3/0 CAIXA COM 500 G, NIQUELADO COM 50 UNIDADES, SIMILAR OU SUPERIOR A "BACHI".	10,99	6.529,55
68	69,00	CLIPS N° 8/0, CAIXA COM 500G NIQUELADO SIMILAR OU SUPERIOR A "BACCHI"	21,65	1.494,02
69	41,00	COLA BRANCA LÍQUIDA DE 1 KG	17,80	729,68
70	275,00	COLA BRANCA LÍQUIDA, EMBALAGEM COM 40G COMPOSIÇÃO EM PVA, LAVÁVEL, ATÓXICA, PARA PAPEL, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE. SIMILAR OU SUPERIOR A "TENAZ".	2,15	590,15
71	137,00	COLA COLORIDA MÍNIMO 20G AZUL, PRETA, ROSA, VERDE, VERMELHO	2,60	356,61
72	124,00	COLA PARA ISOPOR E EVA TUBO 40G SOLÚVEL EM ALCOOL E DE SECAGEM RÁPIDA, TUBO CONTENDO MÍNIMO 40G. SIMILAR OU SUPERIOR A "ACRILEX"	4,99	619,19
73	335,00	COLA PLÁSTICA EM BASTÃO GRANDE 40GR COMPOSTA POR RESINA SINTÉTICA, NÃO TÓXICA, COLAGEM INSTANTÂNEA, SEM SOLVENTE, TUBO CONTENDO 40G. SIMILAR OU SUPERIOR A "PRITT"	12,81	4.292,19
74	127,00	COLA SILICONE LÍQUIDA DE 90G	14,27	1.812,72
75	27,00	CONTACT TRANSPARENTE COM 25M ROLO COM 25 METROS. LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO, NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO. SIMILAR OU SUPERIOR A "VULCAN".	76,01	2.052,36
76	1.543,00	CORRETIVO EM FITA, TIPO ROLLER EM FITA C/ TAMPA PROTETORA 4MM X 10M. SIMILAR OU SUPERIOR A "FABER-CASTELL"	7,21	11.122,56
77	31,00	ELÁSTICO REDONDO/ROLIÇO ROLO 50 METROS COMPOSIÇÃO 59% POLIÉSTER/ 41 % ELASTANO	36,37	1.127,38
78	1.100,00	ENVELOPE PARDO DIMENSÕES: 260 X 365	0,55	599,50
79	1.130,00	ENVELOPE PARDO DIMENSÕES 310X410	0,87	983,67
80	14.290,00	ENVELOPE TAMANHO MEIO OFÍCIO PARDO A5 180X248,90GR.	0,37	5.230,14
81	21.250,00	ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO PARDO, A4, 242X336 90G	0,80	16.946,88
82	97,00	ESTILETE COM LARGURA 18,20MM	7,01	680,10
83	560,00	ETIQUETAS AUTO ADESIVAS, MEDINDO 46,56X77,79MM (CADA FOLHA)	9,48	5.308,24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Item	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
84	36,00	ETIQUETA ADESIVA 50,8X101,6MM C/10 ETIQUETAS P/FOLHA, PACOTE COM 25 FOLHAS	16,73	602,10
85	246,00	EXTRATOR DE GRAMPOS METÁLICOS DE 15CM METÁLICO CROMADO ULTRA RESISTENTE MÍNIMO 15 CM.	2,23	548,92
86	72,00	FILTRO LISO, ROLO COM 10 M, GRAMATURA 190G/M²	156,20	11.246,65
87	102,00	FIO DOURADO DE NATAL (TIPO BARBANTE) MÍNIMO 100M	20,76	2.117,57
88	102,00	FIO PRATA DE NATAL (TIPO BARBANTE) MÍNIMO 100M	13,31	1.357,16
89	1.697,00	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE DE POLIPROPILENO, 48MM X 50M. SIMILAR OU SUPERIOR A "DUREX".	3,68	6.237,66
90	850,00	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PEQUENA DE POLIPROPILENO 12MM X 30M	1,28	1.084,18
91	185,00	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO EM MATERIAL PVC, RESISTENTE A ABRASÃO, NAS CORES (ZEBRADA, AMARELA, VERMELHA, AZUL E VERDE)	14,82	2.741,29
92	390,00	FITA CREPE 12MMX30M 12MM X 30 METRO	4,72	1.840,02
93	62,00	FITA DE CETIM DE 3 A 4CM DE LARGURA MÍNIMO 50M	32,21	1.996,93
94	181,00	FITA DE CETIM Nº 1, 0,7MM COM 100 METROS CORES VARIADAS	16,84	3.048,04
95	100,00	FITA DE TECIDO ESPECÍFICA DE NATAL COM LARGURA DE 10CM COM 10 METROS	55,55	5.555,05
96	100,00	FITA DE TECIDO ESPECÍFICA DE NATAL COM LARGURA DE 15CM COM 10 METROS	13,90	1.390,00
97	157,00	FITA DE TECIDO ESPECÍFICA DE NATAL COM LARGURA DE 4CM COM 10 METROS	14,84	2.329,88
98	150,00	FITA DE TECIDO FLORAL LARGURA DE 4CM COM 10 METROS	20,75	3.112,58
99	335,00	FITA DUPLA FACE EMBORRACHADA 12MMX30M	6,29	2.106,31
100	206,00	FITA ZEBRADA 48MM X 40	25,83	5.320,98
101	300,00	FLORES ARTIFICIAIS (DE NATAL)	5,58	1.674,09
102	300,00	FLORES ARTIFICIAIS (DIVERSAS, VARIADAS)	11,46	3.439,47
103	205,00	FOLHA DE DESENHO 210X297MM, GRAMATURA 180 PACOTE COM 50 FOLHAS	9,36	1.918,60
104	2.195,00	FOLHAS DE EVA COM GLÍTER 40 X 60 CM CORES VARIADAS	4,14	9.092,57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Item	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
105	430,00	FOLHA DE EVA COM GLITTER 40X60 CM, COR DOURADO	4,63	1.992,32
106	430,00	FOLHA DE EVA COM GLITTER 40X60 CM, COR PRATA	6,32	2.716,18
107	1.280,00	FOLHAS DE EVA SIMPLES 40 X 60 CM CORES VARIADAS	2,50	3.199,62
108	321,00	FOLHA EVA SIMPLES 40 X 60 CM, COR PRATA	3,33	1.068,93
109	322,00	FOLHA EVA SIMPLES 40 X 60 CM, COR DOURADA	19,38	6.241,33
110	17,00	GARRAFA TERMICA BOTIJÃO, 5 LTS, COR PRETA IDEAL PARA BEBIDAS QUENTES E FRIAS, CONSERVA A TEMPERATURA POR MAIS TEMPO DEVIDO AO SEU ISOLAMENTO TERMICO E POLIURETANO, FABRICADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA E DE FACIL LIMPEZA, TAMPA COM ROSCA	61,74	1.049,59
111	112,00	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITRO, INOX AMPOLA VIDRO, BOMBEAMENTO POR PRESSAO. DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P)36,70 CM X15,20 CM X 13,50 CM, EXTERIOR INOX, JATO FORTE E ESTABILIDADE AO BOMBEAR, NÃO PINGA	102,43	11.471,60
112	35,00	GARRAFA TÉRMICA INOX 1 LITRO	88,42	3.094,61
113	50,00	GAVETEIRO DE MESA, EM PINUS, 5 GAVETAS COR PRETO E BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS 36CM COMP X 27 CM LARG X 24 CM ALT	186,41	9.320,38
114	300,00	GLITTER COLORIDO EM PÓ, POTE DE 3,5 GR CORES VARIADAS	1,26	376,50
115	57,00	GRAFITE P/ LAPISEIRA 0,5MM 0,5 MM 2B CX C/ 12 ESTOJOS COM 12 GRAFITES CADA	4,41	251,56
116	45,00	GRAFITE P/LAPISEIRA 0,7MM 2B CAIXA COM 12 ESTOJOS COM 12 GRAFITES CADA	5,16	232,25
117	31,00	GRAMPEADOR DE PAREDE	38,39	1.190,14
118	24,00	GRAMPEADOR TAMANHO GRANDE 23/8-13 PARA ATÉ 100 FOLHAS	98,52	2.364,59
119	553,00	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO PARA GRAMPEADORES CAIXA COM 5.000 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A "BACCHI".	6,15	3.403,33
120	62,00	GRAMPO DE PAREDE 106/6, 6MM	12,50	774,75
121	30,00	GRAMPOS GALVANIZADOS, TAMANHO GRANDE 23/8-13 P/ GRAMPEADOR ATÉ 100 FOLHAS, CAIXA COM 5000 UNIDADES	24,50	734,94
122	7,00	GRAMPOS TIPO TRILHO CX COM 50 JOGOS SIMILAR OU SUPERIOR A BACCHI	16,13	112,89
123	600,00	GUARDANAPO DECOUPAGE COM TEMA DE NATAL	1,85	1.108,62
124	600,00	GUARDANAPO DECOUPAGE COM TEMAS VARIADOS	2,17	1.302,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Item	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
125	600,00	GUARDANAPO PARA DECOUPAGE COM DESENHO DE FLORES	2,17	1.302,90
126	25,00	JARRA ACRILICA TRANSPARENTE, LISA, 3 LITROS	40,48	1.011,88
127	20,00	KIT CAPA ENCADERNAÇÃO, CAPA E CONTRACAPA A4- CRISTAL LINE COM 50 UNIDADES	53,32	1.066,37
128	20,00	KIT CAPA ENCADERNAÇÃO, CAPA E CONTRACAPA A4 -PRETA COURO COM 50 UNIDADES	52,56	1.051,20
129	69,00	LACRES PLÁSTICOS (ABRAÇADEIRAS) DE 3,6M X 200MM PACOTE COM 100 UNIDADES	32,82	2.264,69
130	110,00	LIVRO DE ATA SEM MARGEM 100 FOLHAS	11,77	1.294,41
131	35,00	LIVRO PONTO ESTREITO 100FL	23,04	806,51
132	133,00	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4 COM 100 FOLHAS	15,37	2.044,14
133	30,00	MASSINHA DE MODELAR 6 CORES	2,81	84,41
134	20,00	MEIA PÉROLA 8 MM, COR BRANCA, PACOTE COM 250 GRAMAS	45,23	904,50
135	20,00	MEIA PEROLA 8 MM, COR CHAMPANHE, PACOTE COM 250 GRAMAS	45,23	904,50
136	60,00	MOLHA DEDO GEL, 12G	3,43	205,50
137	21,00	MURAL DE METAL TAMANHO 60X90CM (CINZA OU PRETO)	249,05	5.230,08
138	60,00	OLHO MOVEL COM CILIOS PARA ARTESANATO, 8 MM PACOTE COM 100 UNIDADES	13,00	779,73
139	60,00	OLHO MOVEL COM CILIOS PARA ARTESANATO, 6 MM PACOTE COM 100 UNIDADES	9,01	540,45
140	85,00	PALITOS DE ALGODÃO DOCE, 40 CM, SEM PONTA PACOTE COM 100 UNIDADES	12,80	1.088,25
141	90,00	PALITO DE BAMBU 25 CM, SEM PONTA 100 PALITOS	5,89	530,46
142	120,00	PALITOS DE CHURRASCO, TAMANHO 40 CM X 4 MM COM 100 UNIDADES	7,41	889,43
143	122,00	PALITOS DE CHURRASCO TAMANHO 25 CM X 3,50 MM COM 100 UNIDADES	6,45	786,72
144	65,00	PALITO DE PICOLÉ, CRU, COM PONTAS REDONDAS 11,5CM COMP X 1 CM LARG, COM 100 UNIDADES	6,05	392,99
145	91,00	PAPEL A4 AMARELO PACOTE COM 100 FOLHAS	6,44	585,65
146	91,00	PAPEL A4 AZUL PACOTE COM 100 FOLHAS	7,85	713,94
147	91,00	PAPEL A4 ROSA PACOTE COM 100 FOLHAS	6,86	624,44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Item	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
148	41,00	PAPEL A4 VERDE PACOTE COM 100 FOLHAS	7,82	320,54
149	37,00	PAPEL ADESIVO A4 21 X 29,7CM (PCT COM 50 FOLHAS)	25,40	939,97
150	1.153,00	PAPEL ALCALINO 75G//M² TAM. A4 CAIXA COM 10 PCT DE 500 FLS, ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA - (ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	266,20	306.928,60
151	384,00	PAPEL ALCALINO 75G//M² TAM. A4, CAIXA COM 10 PCT DE 500 FLS, ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI - (COTA RESERVADA)	266,20	102.220,80
152	115,00	PAPEL COLORIDO TAMANHO A4 120G PACOTE CONTENDO 25 FOLHAS, CORES SORTIDAS	12,08	1.389,60
153	640,00	PAPEL CREPON, CORES VARIADAS	1,95	1.249,73
154	237,00	PASTA CATÁLOGO CAPA DURA PRETA TAMANHO APROXIMADO 243 X 330 MM COM 10 PLÁSTICOS INTERNOS	15,49	3.670,06
155	160,00	PASTA CATÁLOGO TRANSPARENTE TAMANHO 257X335X15MM.	23,37	3.738,48
156	50,00	PASTA PRONTUÁRIO MÉDICO	35,54	1.776,75
157	145,00	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4, C/ 12 DIVISÓRIAS E FECHAMENTO EM ELÁSTICO, TAM. APROXIMADO DE 235MM X 330MM X 35MM	28,16	4.082,91
158	47,00	PEN DRIVE 16 GB	23,93	1.124,55
159	45,00	PEN DRIVE 32 GB	30,62	1.377,68
160	60,00	PEN DRIVE 64 GB	37,53	2.252,00
161	47,00	PERCEVEJOS LATONADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	6,51	305,86
162	40,00	PERFURADORES DE PAPEL COM 2 FUROS, GRANDE MÍNIMO 40 FOLHAS	75,69	3.027,52
163	225,00	PILHA ALCALINA MÉDIA C, PACOTE COM 2 UNIDADES	19,68	4.427,71
164	220,00	PILHA ELETRÔNICA ALCALINA V23GA, 12V	23,90	5.258,40
165	370,00	PINCEL ATÔMICO ESCRITA AZUL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO. (CANETA MARCADOR ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE ACRÍLICO DE 4.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA DE 2.0MM)	4,43	1.639,58
166	370,00	PINCEL ATÔMICO ESCRITA PRETA PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO (CANETA MARCADOR ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE ACRÍLICO DE 4.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA DE 2.0MM)	4,39	1.624,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
 "Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Item	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
167	370,00	PINCEL ATÔMICO ESCRITA VERMELHA PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO (CANETA MARCADOR ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE ACRILICO DE 4.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA DE 2.0MM)	4,43	1.639,58
168	358,00	PINCEL ATOMICO ESCRITA VERDE PARA QUADRO BRANCO MAGNETICO (CANETA MARCADOR ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE ACRILICO DE 4.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA DE 2.0MM)	4,56	1.633,05
169	65,00	PINCEL CHATO Nº 10	2,73	177,48
170	65,00	PINCEL CHATO Nº 12	3,51	228,15
171	60,00	PINCEL CHATO Nº 20	5,01	300,62
172	65,00	PINCEL CHATO Nº 8	1,82	118,59
173	60,00	PINCEL PARA AQUARELA PONTA REDONDA, CERDA SINTÉTICA Nº 6	8,26	495,78
174	53,00	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE PARA REFIL 11MM	34,31	1.818,62
175	56,00	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA PARA REFIL 7,4MM	18,96	1.062,00
176	24,00	PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ROLO C/ 60 METROS ESPESSURA 0,08MM, LARGURA 60CM. Bobina Plástica Tubular Transparente Polietileno (PEBD) - Medidas: 60 cm de largura x 0,08 de espessura - Modelo: Tubular (contínua) (sem corte e /ou picotes) Fabricada em Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) - 100% virgem. BOBINA TUBULAR sem emendas. 	131,97	3.167,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Item	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
177	215,00	PRANCHETA MÉDIA 370 X 240MM ATÉ 200 FOLHAS 75G C/REVEST EM PVS CRISTAL 0,20MM	38,19	8.210,85
178	140,00	PRANCHETAS DE MADEIRA TAMANHO 24 X 33 CM COM PRENDEDOR DE PAPEIS	5,69	796,88
179	1.000,00	PRIMER PARA METAIS, PET E VIDRO 100ML	19,61	19.605,00
180	46,00	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 1,20X0,90CM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO COM DIMENSÕES 1,20X0,90 CM (item retificado pela retificação I) QUADRO BRANCO LISO RETO (LOUSA PROFISSIONAL), COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, COM DIMENSÕES 1,20m X 0,90m, ESTRUTURA EM MDF (ESPESSURA MÍNIMA 9MM) SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) DE ALTA PRESSÃO NA COR BRILHANTE, COM KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA MARCADOR E APAGADOR	106,82	4.913,49
181	175,00	REGISTRADOR (PASTA) AZ TAMANHO 28,5 X 34,5 X 8,0 CM, RESISTENTE, COM PERFEITO ACABAMENTO, REVESTIMENTO EXTERNO COM PLÁSTICO PP E INTERNO COM PAPEL BRANCO, ETIQUETA FACE ÚNICA NA LOMBADA. OLHAL NIQUELADO E FERRAGEM NIQUELADA.	19,70	3.447,24
182	320,00	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM GRADUADA DE 30 CM EM PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE	1,96	627,62
183	21,00	ROLO DE PAPEL KRAFT 60 CM, COM 8KG	167,17	3.510,60
184	8.632,00	SACO PLÁSTICO COM FURO MODELO OFICIO SEMI GROSSO, TAMANHO 24 CM X 32 CM.	0,41	3.577,96
185	1.000,00	TERMOLINA LEITOSA 100 ML	14,40	14.400,00
186	300,00	TESOURA PEQUENA ESCOLAR	5,19	1.555,80
187	355,00	TESOURA, PONTA TRADICIONAL, CABO EM POLIPROPILENO, 21CM AÇO INOX	16,29	5.784,55
188	630,00	TINTA GUACHE 250 ML, CORES VARIADAS	4,99	3.144,77
189	815,00	TINTA PARA ARTESANATO 250ML, CORES VARIADAS	12,55	10.227,60
190	650,00	TINTA PARA TECIDO 37ML, CORES VARIADAS	5,37	3.490,63
191	127,00	TINTA PRETA PARA ALMOFADA DE CARIMBO FRASCO DE 40 ML	133,99	17.016,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Item	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
192	535,00	TINTA SPRAY	23,09	12.353,69
193	18,00	TINTA VERMELHA PARA ALMOFADA DE CARIMBO 40ML	7,93	142,71
194	124,00	VERNIZ ACRILICO BASE DAGUA LATA MÍN 0,9 L	60,22	7.467,47
195	40,00	AGENDA DIÁRIA COSTURADA COM DIMENSÕES L X A: 14,5 CM X 20,5 CM. SEM ESPIRAL E CAPA EM MATERIAL SINTÉTICO, PERMANENTE.	68,92	2.756,96
196	40,00	AGULHA PARA PONTO CRUZ N° 6	0,70	28,00
197	40,00	AGULHA PARA PONTO CRUZ N° 24	1,45	57,98
198	40,00	AGULHA PARA CROCHE, ALUMÍNIO, TAMANHO 2,0	4,44	177,40
199	20,00	AGULHA PARA CHOQUE, ALUMÍNIO, TAMANHO 2,5	4,27	85,40
200	20,00	AGULHA PARA CHOQUE, ALUMÍNIO, TAMANHO 3,0	4,35	86,90
201	20,00	AGULHA PARA CHOQUE, ALUMÍNIO, TAMANHO 3,5	5,14	102,80
202	20,00	AGULHA PARA CHOQUE, ALUMÍNIO, TAMANHO 4,0	6,62	132,40
203	20,00	AGULHA PARA CHOQUE, ALUMÍNIO, TAMANHO 4,5	3,79	75,80
204	20,00	AGULHA PARA CHOQUE, ALUMÍNIO, TAMANHO 5,0	7,72	154,45
205	20,00	AGULHA PARA CHOQUE, ALUMÍNIO, TAMANHO 6,0	6,87	137,40
206	20,00	AGULHA PARA TRICO PLÁSTICO, TAMANHO 2,0 KIT C/ 2 UNIDADES	8,34	166,80
207	20,00	AGULHA PARA TRICO PLÁSTICO, TAMANHO 2,5 KIT C/ 2 UNIDADES	8,34	166,80
208	20,00	AGULHA PARA TRICO PLÁSTICO, TAMANHO 3,0 KIT C/2 UNIDADES	15,30	306,00
209	20,00	AGULHA PARA TRICO PLÁSTICO, TAMANHO 3,5 KIT C/ 2 UNIDADES	16,09	321,80
210	20,00	AGULHA PARA TRICO PLÁSTICO, TAMANHO 4,0 KIT C/2 UNIDADES	7,66	153,20
211	20,00	AGULHA PARA TRICO PLÁSTICO, TAMANHO 4,5 KIT C/ 2 UNIDADES	9,82	196,40
212	20,00	AGULHA PARA TRICO PLÁSTICO, TAMANHO 5,0 KIT C/ 2 UNIDADES	14,93	298,60
213	20,00	AGULHA PARA TRICO PLÁSTICO, TAMANHO 5,5 KIT C/ 2 UNIDADES	14,93	298,60
214	20,00	AGULHA PARA TRICO PLÁSTICO, TAMANHO 6,0 KIT C/ 2 UNIDADES	15,93	318,60
215	20,00	ALICATE DE BICO MEIA CANA	31,75	635,00
216	50,00	ARAME REVESTIDO POR UMA CAMADA PROTETORA DE PLÁSTICO (COR BRANCA) FLEXÍVEL E MALEÁVEL, PERMITE CRIAÇÃO DE UMA VARIEDADE DE FORMAS E ESTRUTURAS. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES, TAMANHO 10CM	3,98	199,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Item	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
217	50,00	ARAME REVESTIDO POR UMA CAMADA PROTETORA DE PLASTICO (COR BRANCA) FLEXÍVEL E MALEÁVEL, PERMITE CRIAÇÃO DE UMA VARIEDADE DE FORMAS E ESTRUTURAS. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES, TAMANHO 15 CM	8,98	449,00
218	50,00	ARAME REVESTIDO POR UMA CAMADA PROTETORA DE PLASTICO (COR BRANCA) FLEXÍVEL E MALEÁVEL, PERMITE CRIAÇÃO DE UMA VARIEDADE DE FORMAS E ESTRUTURAS. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES, TAMANHO 20 CM	11,98	599,00
219	203,00	BALÃO BEXIGA, REDONDO, METALIZADO, EMA LATEX 100% BIODEGRADÁVEL N° 9, COM 25 UNIDADES, A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO.	17,75	3.602,74
220	200,00	BALÃO BEXIGA, REDONDO, METALIZADO, EM LATEX 100% BIODEGRADÁVEL N° 16, COM 25 UNIDADES, A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO.	17,75	3.549,50
221	203,00	BALÃO BEXIGA, REDONDO, METALIZADO DOURADO EM LATEX 100% BIODEGRADÁVEL N° 9, COM 25 UNIDADES, A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO.	17,75	3.603,74
222	200,00	BALÃO BEXIGA, REDONDO, METALIZADO DOURADO EM LÁTEX 100% BIODEGRADÁVEL N° 16, COM 25 UNIDADES, A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO.	17,75	3.549,50
223	203,00	BALÃO BEXIGA, REDONDO, METALIZADO PRATA EM LÁTEX 100% BIODEGRADÁVEL N° 9, COM 25 UNIDADES, A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO.	17,75	3.603,76
224	200,00	BALÃO BEXIGA, REDONDO, METALIZADO PRATA EM LATEX 100% BIODEGRADAVEL N°16, COM 25 UNIDADES, A COR SERA INDICADA NO EMPENHO	17,75	3.549,50
225	20,00	BASTIDORES DE MADEIRA EM MDF, CRU, OVAL COM 5MM DE LARGURA EM CADA PARTE DE 6MM DE ESPESSURA/ALTURA, CONTEM DOIS AROS, UM EXTERNO E UM INTERNO (ANEL INTERNO PARA ENCAIXE TECIDO) TAMANHO 15CM	39,99	799,80
226	20,00	BASTIDORES DE MADEIRA EM MDF, CRU, OVAL COM 5MM DE LARGURA EM CADA PARTE DE 6MM DE ESPESSURA/ALTURA, CONTEM DOIS AROS, UM	49,41	988,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Item	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
		EXTERNO E UM INTERNO (ANEL INTERNO PARA ENCAIXE TECIDO) TAMANHO 20CM		
227	20,00	BASTIDORES DE MADEIRA EM MDF, CRU, OVAL COM 5MM DE LARGURA EM CADA PARTE DE 6MM DE ESPESSURA/ALTURA, CONTEM DOIS AROS, UM EXTERNO E UM INTERNO (ANEL INTERNO PARA ENCAIXE TECIDO) TAMANHO 30 CM	26,99	539,80
228	20,00	BASTIDORES DE MADEIRA EM MDF, CRU, QUADRADO COM 5MM DE LARGURA EM CADA PARTE DE 6MM DE ESPESSURA/ALTURA, CONTEM DOIS AROS, UM EXTERNO E UM INTERNO (ANEL INTERNO PARA ENCAIXE TECIDO) TAMANHO 15CM	39,99	799,80
229	20,00	BASTIDORES DE MADEIRA EM MDF, CRU, QUADRADO COM 5MM DE LARGURA EM CADA PARTE DE 6MM DE ESPESSURA/ALTURA, CONTEM DOIS AROS, UM EXTERNO E UM INTERNO (ANEL INTERNO PARA ENCAIXE TECIDO) TAMANHO 20 CM	39,99	799,80
230	20,00	BASTIDORES DE MADEIRA EM MDF, CRU, QUADRADO COM 5MM DE LARGURA EM CADA PARTE DE 6MM DE ESPESSURA/ALTURA, CONTEM DOIS AROS, UM EXTERNO E UM INTERNO (ANEL INTERNO PARA ENCAIXE TECIDO) TAMANHO 30 CM	26,99	539,80
231	350,00	BATERIA DE LÍTIO CR2032 - 3VOLTS - TIPO MOEDA PARA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL COMO RELÓGIOS, BALANÇAS BRINQUEDOS, COMPUTADORES E CONTROLES REMOTO.	4,36	1.524,78
232	11,00	BLOCO DE FOLHA A2, GRAMATURA 180G, SIMILAR OU SUPERIOR CANSON	61,00	671,02
233	10,00	BLOCO DE FOLHA A3, GRAMATURA 140G, SIMILAR OU SUPERIOR CANSON	27,39	273,87
234	615,00	BLOCO DE RECADOS ADESIVO (PEQUENO), EMBALAGEM COM 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA, DIMENSÃO DO BLOCO: 38MM X 50MM, SIMILAR OU SUPERIOR A "POST-IT". A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO	7,11	4.373,08
235	300,00	BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO ADESIVO - BRANCA COM AS MEDIDAS DE 60X15, PARA A IMPRESSORA MARCA ZEBRA MODELO GC420T E MODELO ZD220 COM RIBBON.	26,31	7.893,00
236	300,00	BOBINA TERMICA 80MM X 40M, COM TUBO INTERNO DE 1/2 POLEGADA, COR AMARELA	9,13	2.739,15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Item	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
237	250,00	BOLINHAS DE GEL PLANTAR CRESCER CORES SORTIDAS, PACOTE COM 10 GRAMAS	29,90	7.475,00
238	20,00	BOTÕES COLORIDOS PLASTICO,4 FUROS, TAMANHO 12 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES SORTIDOS DENTRO DO PACOTE	44,00	880,00
239	20,00	BOTÕES COLORIDOS PLASTICO,4 FUROS, TAMANHO 15 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES SORTIDOS DENTRO DO PACOTE	44,00	880,00
240	22,00	BOTÕES COLORIDOS PLASTICO,4 FUROS, TAMANHO 20 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES SORTIDOS DENTRO DO PACOTE	40,00	880,00
241	20,00	BOTÕES COLORIDOS PLASTICO,4 FUROS, TAMANHO 24 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES SORTIDOS DENTRO DO PACOTE	44,00	880,00
242	20,00	BOTÕES COLORIDOS PLASTICO,4 FUROS, TAMANHO 28 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES SORTIDOS DENTRO DO PACOTE	44,00	880,00
243	200,00	CAIXA LISA, COM TAMPA SAPATO, EM MDF, CRU, TAMANHO 25X25X10, PARA ARTESANATO	22,90	4.580,00
244	75,00	CANETA PARA TECIDO. A COR SERA INDICADA NO EMPENHO	11,43	857,25
245	100,00	CANETA CIRURGICA MARCADOR DE PELE	21,45	2.145,00
246	5.246,00	CANETA MARCA TEXTO AMARELA, AZUL, LARANJA, ROSA E VERDE, LILAS TIPO LUMI COLOR AMARELA 200 SL, TINTA FLUORESCENTE À BASE D'AGUA. SIMILAR OU SUPERIOR A "PILOT". A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO.	2,78	14.583,88
247	802,00	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA DE 2.0MM, ESCRITA AZUL, PRETA E VERMELHA. A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO.	4,37	3.502,33
248	350,00	CANETA MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL CORES DIVERSAS CAIXA COM 12 UNIDADES	19,12	6.692,00
249	72,00	CANETA COLORIDA PARA LOUSA BRANCA, ESTOJO COM 6 CORES	143,31	10.318,00
250	17,00	CARBONO FILME ESCRITA MANUAL, TAMANHO A4, PACOTE COM 100 UNIDADES	43,56	740,44
251	37,00	COLA GLITTER AMARELO, AZUL, DOURADA, LARANJA, MARRON, PRATA, PRETA, ROSA PINK, VERDE, VERMELA, MÍNIMO 23G	3,52	130,12
252	340,00	COLA TEK BOND ARTESANATO Nº2, ADESIVO INSTANTANEO, COLA VERSATIL DE MÉDIA VISCOSIDADE (NEM LIQUIDA NEM ESPESSA) RAPIDA	28,36	9.643,76



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Item	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
		FIXAÇÃO EM VARIOS TIPOS DE MATERIAIS (METAIS, MADEIRAS, PAPEIS, BORRACHAS, PLASTICOS, CORTIÇAS, ENTRE OUTROS) INCLUSIVE AQUELES DE DIFICIL ADESÃO, DE 100G(SIMILAR OU SUPERIOR SUPER A BONDER)		
253	100,00	COLA PANO, INDICADO PARA USO EM TECIDOS, SOLUVEL EM AGUA, NÃO TOXICA, TUBOS DE 250 GRAMAS	41,27	4.127,00
254	2,00	COLCHETE Nº 15 CAIXA COM 72 UNID.	16,72	33,43
255	10,00	CORDA SISAL NATURAL 3 FIOS,3MM, ROLO COM 50M	12,45	124,50
256	10,00	CORDA SISAL NATURAL 3 FIOS,6 MM, ROLO COM 50M	35,50	354,95
257	10,00	CORDA SISAL NATURAL 3 FIOS, 8 MM, ROLO COM 50M	54,40	544,00
258	10,00	CORDA SISAL NATURAL 3 FIOS, 10 MM, ROLO COM 50M	53,77	537,70
259	10,00	CORDA SISAL NATURAL 3 FIOS, 12 MM, ROLO COM 50M	90,81	908,05
260	10,00	CORDA SISAL NATURAL 3 FIOS, 14 MM, ROLO COM 50M	104,00	1.039,95
261	21,00	CORDA TRANÇADA DE NYLON FIO 6MM ROLO DE 5KG	343,29	7.208,99
262	200,00	CORANTE EM GEL COLORIDO	8,94	1.787,56
263	247,00	DISPLAY ACRILICO DE PAREDE COM TIRAS A4 PODE SER USADO NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL, PRODUTO IDEAL PARA EXPOSIÇÃO DE CARTAZES, ANUNCIOS, COMUNICADO; DIMENSÕES 31,8CM X 23,3L, CENTIMETRO, ACRILICO INCOLOR, ACOMPANHA DUPLA FACE	24,22	5.982,66
264	70,00	DISPLAY DE PAREDE EM ACRILICO CRISTAL COM FUROS OBLONGOS. SUPORTE PARA FOLHETOS E PORTA PRONTUARIO A4 30X21CM	67,51	4.725,70
265	643,00	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS 76MM X 76MM, EMBALAGEM MINIMO 80 FOLHAS. SIMILAR OU SUPERIOR A "POST-IT" A COR SERA INDICADA NO EMPENHO	4,79	3.080,16
266	310,00	ESSENCIAS VIA AROMA, FRASCO 10 ML, Á ESSENCIA SERA INDICADA NO EMPENHO	15,25	4.725,95
267	86,00	ETIQUETA TAMANHO 25,4MM X 66,7MM, 30 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 25 FOLHAS.	18,99	1.633,23
268	60,00	FELTRO ESTAMPADO, ROLO COM 10 METRO, GRAMATURA 190 G/M², ESTAMPA SERA INDICADA NO EMPENHO	359,75	21.585,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Item	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
269	50,00	FIBRA SILICONADA PARA ENCHIMENTO, ANTIALERGICA, COMPOSIÇÃO 100% EM POLIESTER, PACOTE COM 1 KG	29,54	1.477,00
270	26,00	FICHARIO DE MESA ACRILICO, 5X8 COM INDICE, PARA ORGANIZAR FICHAS E DOCUMENTOS EM FORMATO 5X8 POLEGADAS. COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FICHAS NO TAMANHO 5X8, CORPO EM AÇO NA COR GRAFITE E TAMPA EM POLIESTIRENO NA COR FUMÊ. ESPECIFICAÇÕES - DIMENSÕES EXTERNAS: 16 CM ALTURA X 23,4 CM LARGURA X 27,2 CM PROFUNDIDADE	151,91	3.949,66
271	16,00	FICHARIO DE MESA ACRILICO, 6X9 COM INDICE, PARA ORGANIZAR FICHAS E DOCUMENTOS EM FORMATO 6X9 POLEGADAS. COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FICHAS NO TAMANHO 6X9, CORPO EM AÇO NA COR GRAFITE E TAMPA EM POLIESTIRENO NA COR FUMÊ. CONTEM DIVISORIA DE PAPELÃO PARA AUXILIAR EQUILIBRIO DOS INDICES NO FICHARIO. DIMENSÕES EXTERNAS: 18,2 CM ALTURA X 26 CM LARGURA X 30 CM PROFUNDIDADE	114,79	1.836,56
272	31,00	ÍNDICE P/ FICHARIO MESA A-Z 6X9 ORGANIZADOR FICHAS. DESENHO: ÍNDICE A Z. FABRICADO EM PAPEL TRIPLEX 300GR NA COR BRANCO COM ABAS AZUIS. PARA FOLHAS DE TAMANHO 15,4 X 22,9CM. DIMENSÕES: 22.9CM DE COMPRIMENTO, 15.4CM DE LARGURA. PARA USO FICHARIO DE MESA 6X9	53,79	1.667,49
273	205,00	FITA CREPE 48MM X 50M	11,47	2.350,33
274	106,00	FITA DE CETIM Nº2, 10MM COM 100 METROS, CORES VARIADAS. A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO.	28,18	2.987,11
275	102,00	FITA DE CETIM Nº3, 15MM COM 100 METROS, CORES VARIADAS. A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO.	41,61	4.244,32
276	21,00	FITA DE CETIM, QUEBRA -CABEÇA E IDENTIFICAÇÃO AUTISMO, FITA CETIM 22MM X10M, IDENTIFICAÇÃO AUTISMO	8,86	185,96
277	20,00	FITA CETIM INCLUSIVA GIRASSOL DEFICIENCIA OCULTA 10M, FITA CETIM VERDE ESTAMPADA GIRASSOL, 10M X 15MM	12,12	242,40
278	130,00	FITA DUPLA FACE 30MM X 30M	57,00	7.410,00
279	10,00	FITA PARA IMPRESSORA DA AUTOCLAVE, MODELO EPSON ERC 09/22	15,43	154,25
280	23,00	GAVETEIRO CHÃO 3 GAVETAS ORGANIZADOR MULTIUSO - ALTURA: 56CM X LARGURA: 33CM X PROFUNDIDADE 38CM, COM 3 GAVETAS, POSSUI	109,95	2.528,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Item	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
		PUXADOR, MATERIAL DO CORPO POLIPROPILENO, MATERIAIS DAS GAVETAS POLIPROPILENO, COR BRANCO, COM GARANTIA DO FORNECEDOR		
281	2,00	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO BRANCO, CX COM 50 PALITOS	5,69	11,38
282	2,00	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO COLORIDO, CX COM 50 PALITOS	8,35	16,70
283	90,00	GIZ DE CERA GIZÃO, DESENVOLVIDOS PARA TRABALHOS INFANTIS, LINHA GIZ DE CERA, COM 12 CORES, CORES MISTAS, CORES VIVAS FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE, NÃO MANCHA AS MÃOS, CORPO ANATÔMICO, NÃO TOXICO, COM TRAÇOS MACIOS, SUPER COBERTURA.	11,32	1.018,35
284	160,00	GIZ DE CERA CORES DIVERSAS, CERA JUMBO, ESTOJO COM 6 CORES	17,99	2.878,40
285	206,00	GRAMPEADOR DE MESA, DE MÍNIMO 15CM, CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS 75 GRAMAS, TRILHO COM CAPACIDADE PARA 58 GRAMPOS 26/6	24,07	4.959,31
286	23,00	GRAMPO U, PACOTE C/ 50 UNID. SIMILAR OU SUPERIOR A DELLO	37,74	868,09
287	1.120,00	IMÃ COLORIDO, REDONDO, PARA MURAL DE FERRO, LARGURA 2 CM X ALTURA 0,6 MM X 2 CM DIAMETRO	0,94	1.054,48
288	200,00	IMÃ PARA ARTESANATO PRETO, EM METRO, TIRA 9MM X 2MM C/ 2 METRO	24,53	4.906,67
289	30,00	KIT COM 100 MEADAS PARA BORDADO E PONTO CRUZ. O KIT É COMPOSTO POR 100 MEADAS COM CORES VIVAS E SORTIDAS, AS CORES NÃO SE REPETEM, AS LINHAS POSSUEM A NUMERAÇÃO REFERENTE A CADA COR. AS MEADAS SÃO DE ALGODÃO TEM TEXTURA MACIA, E CADA MEADA TEM 8 METROS DE LINHA	261,81	7.854,30
290	69,00	LACRES PLÁSTICO (ABRAÇADEIRAS) DE 4,8CM X 300MM PACOTE COM 100 UNIDADES	30,02	2.071,68
291	69,00	LACRES PLÁSTICOS (ABRAÇADEIRAS) DE 4,8M X 400MM PACOTE COM 100 UNIDADES	38,14	2.631,76
292	17,00	LÂMINAS PARA ESTILETES LARGURA 18,20MM C/10 UNIDADES 18MM CAIXA C/ 10 UNIDADES CADA	5,87	99,79
293	140,00	LAPISEIRA TECNICA PROFISSIONAL 0.5	10,02	1.402,31
294	140,00	LAPISEIRA TÉCNICA PROFISSIONAL 0.7	13,50	1.890,21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Item	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
295	1.395,00	LAPIS Nº 2, COR PRETA, DE BOA QUALIDADE	0,69	957,25
296	100,00	LAPIS TECNICO GRAFITE 6B, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, FORMATO REDONDO, ALTURA 17,5 CM E LARGURA 7,2 CM	3,48	347,50
297	80,00	LAPIS DE COR, CORES DIVERSAS, MADEIRA GROSSOS JUMBO, ESTOJO COM 6 CORES,	12,84	1.027,07
298	5.003,00	LÍNGUA DE SOGRA, PLÁSTICO E PAPEL, PACOTE COM 25 UNIDADES	9,38	46.903,13
299	60,00	LINHA PARA COSTURA, CONTEM; PACOTE COM 10 TUBOS, CORES VARIADAS, COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER. O POLIESTER TEM A VANTAGEM DE DAR ELASTICIDADE AO PONTO, SENDO MAIS RESISTENTE. UNIDAE DE VENDA; BLISTER SORTIMENTOS COM 10 TUBOS DE 91,4 METRO CADA	26,63	1.598,00
300	60,00	LINHA DE NYLON, ESPESSURA DE 0,20MM, COM 100 METRO, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, LINHA DE ALTO PADRÃO, IDEAL PARA ARTESANATO, TRABALHOS MANUAIS E ENTRE MUITOS OUTROS	6,22	372,90
301	200,00	LINHA PARA CROCHE, 100% ALGODÃO, Nº6, COM 600 GRAMAS, A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO	15,33	3.066,00
302	43,00	QUADRO BRANCO LISO RETO (LOUSA PROFISSIONAL), COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, COM DIMENSÕES 0,90m X 0,60m, ESTRUTURA EM MDF (ESPESSURA MÍNIMA 9MM) SOBREPOSTO POR LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) DE ALTA PRESSÃO NA COR BRILHANTE, COM KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA MARCADOR E APAGADOR	65,95	2.835,85
303	406,00	MARCADOR PERMANENTE CD/DVD (PLASTICOS, ACRILICOS, VINIL, VIDROS) PONTA SINTETICA, MARCADOR COM 2 PONTAS 1 MM E 2 MM. ESCRITA AZUL, PRETA, VERMELHA. A COR SERA INDICADA NO EMPENHO	7,00	2.839,97
304	150,00	MASSINHA DE MODELAR, ESTOJO COM 12 CORES, 180 GRAMAS, Á BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICO, COM CORES VIVAS E BRILHANTES	7,63	1.143,75
305	200,00	MIÇANGA BOLINHA PLASTICO LEITOSO 6 MM, COM FURO PASSANTE DE APROXIMADAMENTE 2 MM, PARA ARTESANATO, PACOTE COM 100 GRAMAS. A COR SERA INDICADA NO EMPENHO	23,58	4.715,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Item	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
306	200,00	MIÇANGA BOLINHA PLASTICO LEITOSO 8 MM FURO PASSANTE DE APROXIMADAMENTE 2 MM, PARA ARTESANATO, PACOTE COM 100 GRAMAS. A COR SERA INDICADA NO EMPENHO	23,58	4.715,00
307	200,00	MIÇANGA BOLINHA PLASTICO LEITOSO 10 MM, COM FURO PASSANTE DE APROXIMADAMENTE 2 MM, PARA ARTESANATO, PACOTE COM 100 GRAMAS. A COR SERA INDICADA NO EMPENHO	23,58	4.715,00
308	10,00	MOUSE OPTICO COM FIO PLUG-AND-PLAY - USB CABO 180 CM - DPI: 1.000 +/- 3 BOTÕES.	31,09	310,85
309	21,00	MURAL QUADRO DE AVISO E GESTÃO MDF C/ 6 DISPLAYS A4 DE ACRÍLICO	239,90	5.037,90
310	400,00	NOVELO DE LÃ PARA TRICO, CONTENDO 40 GRAMAS, COMPOSIÇÃO 100% ACRILICO. A COR SERA INDICADA NO EMPENHO	4,78	1.910,00
311	56,00	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLA FUME OU INCOLOR. VERTICAL/HORIZONTAL. SIMILAR OU SUPERIOR A "DELLO"	66,30	3.712,52
312	76,00	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS VERTICAL EM ACRILICO, FABRICADO POLIESTILENO, ALTA QUALIDADE, RESISTENCIA E DURABILIDADE, POSSUI 3 ESPAÇOS PARA ORGANIZAR OS PAPEIS, PASTAS, DOCUMENTOS, PODE SER UTILIZADO EM PÉ OU DEITADO, POSSUI ORIFICIO NA PARTE TRASEIRA PERMITINDO QUE SEJA FIXADO OU PENDURADO ;24 CM LARG. X 12 CM PROFUNDIDADE X 33,5 CM ALTURA, (SUPORTE PARA FIXAÇÃO INCLUSO)	89,74	6.820,16
313	100,00	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS HORIZONTAL EM ACRILICO, FABRICADO EM POLIESTILENO, ALTA QUALIDADE, RESISTENCIA E DURABILIDADE, POSSUI 3 ESPAÇOS PARA ORGANIZAR OS PAPEIS, PASTAS, DOCUMENTOS, PODE SER UTILIZADO DEITADO OU EM PÉ, POSSUI ORIFICIO NA PARTE TRASEIRA, PERMITINDO QUE SEJA FIXADO OU PENDURADO; 29,3 CM ALT X 11,5 CM LARG X 33 CM COMP, (SUPORTE PARA FIXAÇÃO INCLUSO)	95,87	9.587,07
314	65,00	PALITO SORVETE COLORIDO, MADEIRA PONTA REDONDA, PACOTE COM 100 UNIDADES, CORES DIVERSAS DENTRO DO PACOTE	14,60	949,00
315	101,00	PAPEL SULFITE RECICLADO 75GR, PCT C/500 FOLHAS, SIMILAR OU SUPERIOR A ECO	35,18	3.553,03
316	345,00	PASTA EM PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E ENCORPADO, TAMANHO OFICIO COM ELASTICO 3CM.	6,14	2.118,13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Item	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
317	372,00	PASTA EM PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E ENCORPADO, TAMANHO OFICIO COM ELASTICO ALT 5CM	7,22	2.685,28
318	630,00	PASTA FINA EM PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E ENCORPADO, TAMANHO OFICIO COM ELASTICO	6,13	3.860,01
319	175,00	PASTA SUSPENSAS MARMORIZADAS, TAMANHO APROXIMADO 30 X 5 X 24 CM, COM GRAMPOS COMPLETAS CX. C/50 UNID. CADA	151,66	26.540,68
320	22,00	PEN DRIVE 8 GB	20,49	450,82
321	200,00	PEROLAS DE ISOPOR COLORIDAS, PACOTE COM 1 KG	26,99	5.398,00
322	40,00	PILHA ALCALINA A23, 12V -	8,81	352,54
323	60,00	PILHA ALCALINA GRANDE D. PACOTE COM 2 UNIDADES.	28,57	1.714,38
324	682,00	PILHA ALCALINA PEQUENA MODELO AA. PACOTE COM 4 UNIDADES.	18,16	12.385,46
325	687,00	PILHA ALCALINA PALITO MODELO AAA. PACOTE COM 4 UNIDADES.	21,41	14.705,44
326	120,00	PORTA CANETA/PAPEL/CLIPS EM POLIESTIRENO MINIMO 20CM. (ACRÍLICO)	10,62	1.274,32
327	1.000,00	PRATO PLASTICO DESCARTAVEL, COR BRANCO, TAMANHO 15CM, PACOTE COM 10 UNIDADES	22,00	22.000,00
328	102,00	PRENDEDOR DE PAPEL GRAMPO 50MM CX COM 12	41,31	4.213,62
329	60,00	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA, PACOTE CONTENDO 40 UNIDADES, TAMANHO 6CM	24,09	1.445,40
330	5.000,00	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO, COR AMARELA, TAMANHO 20MMX245MM.PEAD SINTÉTICO, LIVRE DE LÁTEX. ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, INODORO, LACRE ADESIVO INVOLÁVEL, COM ESPAÇO PARA INCLUSÃO DO NOME DO PACIENTE, DATA DE NASCIMENTO E COM LOGO DO HOSPITAL.	0,16	798,00
331	20.000,00	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO, COR VERMELHA, TAMANHO 20MMX245MM.PEAD SINTÉTICO, LIVRE DE LÁTEX. ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, INODORO, LACRE ADESIVO INVOLÁVEL, COM ESPAÇO PARA INCLUSÃO DO NOME DO PACIENTE, DATA DE NASCIMENTO E COM LOGO DO HOSPITAL.	0,04	744,00
332	20.000,00	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO, COR BRANCA, TAMANHO 20MMX245MM.PEAD SINTÉTICO, LIVRE DE LÁTEX. ANTIALÉRGICO,	0,04	704,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Item	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
		IMPERMEÁVEL, INODORO, LACRE ADESIVO INVOLÁVEL, COM ESPAÇO PARA INCLUSÃO DO NOME DO PACIENTE, DATA DE NASCIMENTO E COM LOGO DO HOSPITAL.		
333	5.000,00	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL, COR VERMELHA, TAMANHO 18MMX180MM.PEAD SINTÉTICO, LIVRE DE LÁTEX. ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, INODORO, LACRE ADESIVO INVOLÁVEL, COM ESPAÇO PARA INCLUSÃO DO NOME DO PACIENTE, DATA DE NASCIMENTO E COM LOGO DO HOSPITAL.	0,30	1.500,00
334	10.000,00	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL, COR BRANCA, TAMANHO 18MMX180MM.PEAD SINTÉTICO, LIVRE DE LÁTEX. ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, INODORO, LACRE ADESIVO INVOLÁVEL, COM ESPAÇO PARA INCLUSÃO DO NOME DO PACIENTE, DATA DE NASCIMENTO E COM LOGO DO HOSPITAL.	0,06	620,00
335	155,00	PURPURINA COLORIDAS, KIT C/12 CORES, CADA POTINHO 3 GRAMAS	103,40	16.027,00
336	600,00	RETALHOS DE TECIDOS TRICOLINE DE DIVERSAS ESTAMPAS; FLORAL, XADREZ, LISTRADO, BOLINHAS, FRUTAS, NATAL, ANIMAIS, INFANTIL, TAMANHO S30CM X50CM, ESTAMPA SERA SOLICITADO NO EMPENHO	12,25	7.350,00
337	365,00	ROLO DE TNT 1,4M X 50M, GRAMATURA 60, CORES VARIADAS. A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO	126,14	46.042,82
338	300,00	TECIDO TIPO TULE, COMPOSIÇÃO POLIAMIDA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,20 A 1,40 DE LARGURA, A COR SERA INDICADA NO EMPENHO	3,69	1.107,00
339	15,00	TECLADO COM FIO PLUG-AND-PLAY USB. ESPECIFICAÇÕES: ALTURA 155MM, LARGURA 450MM, PROFUNDIDADE 23,5MM. COMPRIMENTO DO CABO: 150CM. PESO 550 GRAMAS. DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOS (MÁXIMO DERRAMAMENTO DE LÍQUIDO DE 60ML) TECLADO NUMÉRICO DE 10 TECLAS. LUZ INDICADORA DE TECLA CAPS LOCK, DE TECLA NUM LOCK. DE ATÉ 10 MILHÕES DE TOQUES DE TECLA. TIPO DE TECLA: PERFIL PROFUNDO. SUSTENTABILIDADE: PLÁSTICOS PRETO: 51% DE MATERIAL RECICLADO PÓS-CONSUMIDOR.	46,02	690,23
340	7,00	TELEFONE SEM FIO COM VIVA VOZ	182,00	1.274,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Item	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
341	52,00	TESOURA DE PICOTAR, COM LAMINAS ESPECIAIS FORAMATOS EM ZIGZAG, COMPOSIÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL E PLASTICO, TAMANHO 23,5 CM	36,00	1.872,00
342	100,00	TESOURA AÇO INOX, ALFAIATE, PARA COSTURA E MULTIUSO, PONTA PONTIAGUDA, COMPRIMENTO 8 POLEGADAS (22 CM), ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, NÃO ENFERRUJA OU OXICIDA, CABO RETO E ARGOLA PARA 2 DEDOS, FORÇA PARA CORTE	13,08	1.308,00
343	10,00	TINTA AZUL PARA ALMOFADA DE CARIMBO, FRASCO DE 40 ML	5,79	57,92
344	400,00	TOALHA SOCIAL PARA PONTO CRUZ, GRAMATURA 350 G/², 100% ALGODÃO, TAMANHO BARRA 40 PONTOS DE ALTURA, A COR SERA INDICADA NO EMPENHO	6,77	2.708,00
345	24,00	VERNIZ ACRILICO BASE D'AGUA LATA 3,6L. SIMILAR OU SUPERIOR A "SUVENIL"	140,53	3.372,73
346	550,00	VERNIZ VITRAL INCOLOR,100 ML	35,63	19.597,88
347	77,00	COLA GLITTER 23G PARA FAZER COLAGENS, DECORAR E PINTAR SOBRE PAPEL CARTÃO, CARTOLINA E EVA, POSSUI BRILHO INTENSO COM GLITTER, LAVAVEL (NÃO MANCHA ROUPA), BISNAGAS COM 23 G CADA, CAIXA COM 12 CORES. CORES METALICAS-ROXA AZUL COM PRATA, OURO, PRATA, VERDE, AZUL, VERMELHO E BRANCO. CORES NEON: AMARELO, LARANJA PINK.	45,76	3.523,14
348	31,00	INDICE DE A-Z PARA FICHÁRIO DE MESA 5X8. FABRICADO EM PAPEL TRIPLEX 300GR NA COR BRANCO COM ABAS AZUIS. ÍNDICES REGISTRADORES PARA ORGANIZAÇÃO EM FICHÁRIOS. IDEAL PARA ARQUIVO DE FICHÁRIO DE MESA 5''X8'', AS PROJEÇÕES POSSUEM ABAS DE A-Z IDENTIFICADAS NA COR AZUL PARA ORGANIZAR OS ARQUIVOS EM ORDEM ALFABÉTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 12,7 X 20,4CM, PARA USO NO FICHARIO DE MESA 5X8	22,90	709,90
349	15,00	FILME TERMOCOLANTE DEFINITIVO 48 CM X 5 METROS DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA TRABALHOS ARTESANAIS	126,64	1.899,60
350	115,00	FITA MÉTRICA CORPORAL, 1,5 METRO, PARA MEDIR ROUPAS, CORPO, OBJETOS PEQUENOS, MATERIAL DE POLIVINILO, FIBRA DE VIDRO	5,52	634,80
351	31,00	LAÇO DE CETIM Nº 2 COM CORES VARIADAS DENTRO DO PACOTE, COM 100 UNIDADES	13,57	420,59



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Item	Quantidade	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
352	30,00	LAÇO DE CETIM Nº 00, COM CORES VARIADAS PACOTE COM 100 UNIDADES	7,37	221,16
353	250,00	PASTA L	9,76	2.440,00
354	150,00	TECIDO TRICOLINE COM ESTAMPAS VARIADAS COMPOSIÇÃO 100 % ALGODAO METRO LINEAR x 1,4m largura	25,43	3.814,01
355	1.160,00	JUTA, CORES VARIADAS. A COR SERÁ INDICADA NO EMPENHO, 1m largura	33,90	39.324,00
356	130,00	TECIDO TRICOLINE COM ESTAMPA INFANTIL BICHINHOS COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO METRO LINEAR x 1,4m largura	21,42	2.784,11
357	200,00	TECIDO TRICOLINE COM ESTAMPA PETIT POA COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO METRO LINEAR x 1,4m largura	19,98	3.996,20
358	230,00	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO DE NATAL, 100% ALGODÃO METRO LINEAR x 1,4m largura	26,42	6.076,60

O valor estimado máximo total é de **R\$ 1.570.342,08 (hum milhão, quinhentos e setenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos).**

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- 1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- 2 - Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;
- 3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os encargos, principalmente os impostos e ou descontos ou vantagens, e frete para a entrega dos materiais.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Local e Data. _____

Nome, Assinatura e Carimbo da Empresa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida.”

EDITAL Nº 129/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025.
ANEXO IV – JUSTIFICATIVA DOS ÍNDICES

Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos seguintes índices contábeis, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações:

LIQUIDEZ GERAL – LG = 0,8 ou maior

Liquidez Geral (LG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

LIQUIDEZ CORRENTE – LC = 0,8 ou maior

Liquidez Corrente (LC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

SOLVÊNCIA GERAL – SG = 1,2 ou maior

Solvência Geral (SG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Para os três índices colacionados (LC, LG e SG), o resultado “> 1” é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc), melhor será a condição da empresa.

ÍNDICES CONTÁBEIS – Situação – LC, LG e SG • < (menor) que 1,00: Deficitária • 1,00 a 1,35: Equilibrada • (maior) que 1,35: Satisfatória Diante de todo o exposto, conclui-se pela adoção dos índices que retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores:

Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação **EQUILIBRADA** da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação **DEFICITÁRIA** da empresa, colocando em risco a execução do contrato.

Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação **EQUILIBRADA** é o mínimo que se deve cercar para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um “mínimo” de segurança na contratação.